

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 124

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 10 de julho de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.039, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 36.468.642,52 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 36.468.642,52 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 36.468.642,52 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 09 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
		FONTES	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
0123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.452.0466.4797 - Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres			36.468.642,52
4.4.90.00 - Investimentos		0700	36.468.642,52
TOTAL			36.468.642,52

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
		FONTES	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
0306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			36.468.642,52
4.4.90.00 - Investimentos		0700	36.468.642,52
TOTAL			36.468.642,52

DECRETO Nº 61.040, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.240.527,18 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 8.240.527,18 (oito milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 8.240.527,18 (oito milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP: 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto:	15.452.0466.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		8.240.527,18
	4.4.90.00 - Investimentos	0700	8.240.527,18
TOTAL			8.240.527,18

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº **2.364**-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Micheline Martins Paz**, da Prefeitura Municipal de Arcoverde, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.12.2025 até 31.12.2025.

Nº **2.365**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Paudalho, **Claudia Jeronimo de Souza**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº **2.366**-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, número funcional 183973/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "17º FARMAPOLIS E ATIVIDADE PREPARATÓRIA PARA A 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (CNS)", no período de 17 a 21 de junho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002928.000438/2026-87.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005269.000612/2026-08, **RESOLVE**:

Nº **2.367**-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor da servidora **THALITA ROSE TAMIARANA GADÊLHA TAVEIRA**, professora, matrícula SGP n. 3713644/01, a fim de que curse o Doutorado em Ciências da Linguagem, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), a contar da data de publicação desta Portaria até 15/03/2030, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº **2.368**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso de Escrivão de Polícia Federal, a partir de 18/05/2026 e previsão de término em 28/08/2026, com opção pela remuneração da Bolsa Auxílio do curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 784/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000864.000227/2026-22	VICTOR HUGO CARVALHO PAIXÃO	18386814/01	SDS

Nº **2.369**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso de Delegado da Polícia Federal, a partir de 18/05/2026 e previsão de término em 28/08/2026, com opção pela remuneração da Bolsa Auxílio da Polícia Federal, nos termos da Nota técnica nº 787/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001091.000028/2026-75	WELLINGTON ARQUIMINIO WANDERLEY BARROS JUNIOR	3813312/01	SDS

A GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº **2.370**-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
2300000527.000077/2026-66	BRUNA CABRAL ALBUQUERQUE DE AGUIAR	9779094/01	ANALISTA SAÚDE	SES	02 ANOS	DA PUBLICAÇÃO
1400003083.000397/2026-80	MARINA BOAVIAGEM MARQUES	3377750/02	PROFESSORA	SEE	02 ANOS	DA PUBLICAÇÃO

Natasha Amorim Torres Diniz Cavalcanti
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em exercício

DECISÃO

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria nº 100, publicada no Diário Oficial do Estado de 5 de fevereiro de 2026, da Diretoria da Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e converter a rescisão de contrato por conveniência e oportunidade do contratado por tempo determinado MARCOS ROBERTO DA SILVA MINEO, matrícula nº 18180086/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, na penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos das alíneas "c" e "d" do § 2º e inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 690/2026, desta Secretaria de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS DA GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, DO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

A GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO			
Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 793/2026, de 09/07/2026, da SUJUP/SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
00129110022372.000025/2026-81	RODRIGO CÉZAR BERNARDO DE MACEDO	2013118/02	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 788/2026, de 08/07/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900024.001779/2026-68	HIGO ANDRÉ DA SILVA	3357996/01	SEAP

Natasha Amorim Torres Diniz Cavalcanti
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em exercício

PORTARIA SAD Nº 3.863 DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Orocó, da servidora **Eliane Carmina de Souza Ferraz**, matrícula SGP nº 66944/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2023 e 2024.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

ERRATA: Na publicação do DOE em 08/07/2026, referente Portaria SAS Nº 135 de 07/07/2026. Onde se lê: "**RESOLVE**: Designar, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, **Luciana Pontes da Silva Araújo** na qualidade de representante estadual/titular, e **José Almir de Souza Silva Pereira** na qualidade de representante estadual/suplente, em substituição à **Felipe Gabriel Gomes de Medeiros**, e **Marília Gabriela Torres de Andrade**; e Designar **Juliana Lins Fialho** na qualidade de representante estadual/suplente, em substituição à **Cláudia Maria da Conceição Andrade**", leia-se: "**RESOLVE**: Designar, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, **José Almir de Souza Silva Pereira** na qualidade de representante estadual/titular, e **Juliana Lins Fialho** na qualidade de representante estadual/suplente, em substituição à **Felipe Gabriel Gomes de Medeiros**, e **Marília Gabriela Torres de Andrade**; e Designar **Cézar Vasconcelos da Silvana** na qualidade de representante estadual/suplente, em substituição à **Cláudia Maria da Conceição Andrade**.". ANDREZA PACHECO. Secretária da SAS.

PORTARIA SAS/PE Nº 136, DE 08/07/2026. Disciplina, em caráter excepcional e transitório, os procedimentos para oferta de Cozinhas Comunitárias aos municípios do Estado de Pernambuco, no âmbito da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS, a vigorar até a instituição e regularização do Fórum Intergestores de Pactuação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – FIP SISAN. **A** íntegra está disponível no site www.sas.pe.gov.br. ANDREZA PACHECO. Secretária da SAS.

PORTARIA SAS Nº 137 de 09/07/2026. A Secretária da SAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Designar ANTONIO BATISTA DE LIMA**, mat. Funcional nº 662140/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, sigla FGS-2, desta Secretaria, ficando o mesmo dispensado da Função Gratificada de Apoio-1, sigla FGA-1, **com efeito retroativo a 01/07/2026. ANDREZA PACHECO.** Secretária da SAS.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

EXTRATO DA PORTARIA SECTI Nº 041, DE 09/07/2026: Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2026, nos termos do art. 73 e seguintes do Decreto Estadual nº 44.474/17. O inteiro teor desta Portaria estará disponível no endereço <http://www.secti.pe.gov.br>.

EXTRATO DA PORTARIA SECTI Nº 42 DE 09/07/2026 Designar César Augusto Souza de Andrade, mat. 3557421/01, Diretor de Inovação, como **Gestor do Termo de Fomento nº 001/2026**. O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço <http://www.secti.pe.gov.br>.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

PORTARIA SDA Nº 024/2026
RECIFE, 09 DE JULHO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1.290, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria SDA nº 018/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14 de abril de 2026, a qual instituiu a Comissão Especial de Apuração Administrativa (CEAA) para verificação e análise documental atinente ao Contrato nº 009/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE - ASSOCENE;

CONSIDERANDO a solicitação formal de dilação de prazo apresentada pela referida Comissão, devidamente motivada, conforme ID: 89545208, disponível no Processo SEI: 2200000036.001595/2026-10.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução processual do Processo SEI nº 2200000036.001595/2026-10, garantindo o rigor técnico e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Apuração Administrativa (CEAA), instituída pela Portaria SDA nº 018/2026.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições contidas na Portaria SDA nº 018/2026, incluindo a composição dos servidores designados em seu Artigo 2º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de junho de 2026**.

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

PORTARIA SDA Nº 025/2026
Recife, 09 de julho de 2026.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, publicado no DOE em 20/02/2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.139, de 18/01/2023, **RESOLVE**:
I- Designar o Servidor Servidor **João Carlos Rêgo Barros Monteiro** - Gerente Geral de Engenharia – SDA, Matrícula nº 470.329-4, como Gestor da Emenda Impositiva nº 1194/2026, com o Objeto: Implantação de 83 unidades, de Aguadas de Pequeno Porte para

captação de águas pluvial em Comunidades Rurais dos Municípios de Brejão, Itaiba, Tupanatinga e Custódia -PE, no valor total de Valor \$1.450.000,00, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ISAIAS VERISSIMO DE MORAES
II- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
ASSINADO EM: 09 de julho de 2026.

CICERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Diogo Alexandre Gomes Neto**

Portaria Nº 21/2026 - O Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, nos termos da Legislação em vigor, e considerando o disposto nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 12.001, de 28.05.2001, alterada pela Lei nº 12.209 de 23.05.2002 e Lei Complementar nº 081 de 20.12.2005, e de conformidade com o Ato Governamental nº 1889 de 06/04/2026 e o que dispõe a Lei nº 18.139 de 18/01/2023, e Decreto nº 54.404 de 23/01/2023, **RESOLVE:** Dispensar a servidora da SAS, CARMEN LÚCIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 540101/02, à disposição desta SEDEPE, da Função Gratificada de Atendimento, na unidade da Agência do Trabalho de Recife, retroativo a 01/07/2026. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 4134 DE 09 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022, **RESOLVE:**
Designar, pro tempore, CHARLES CRISTIANO DO NASCIMENTO, mat. 2542544, Nº func. 60607/01, para exercer a função de Gestor da EREM Padre Machado, Casa Amarela, Gerência Regional Recife Norte, com 200h/a mensais, no período de 21/06/2026 a 17/12/2026, em substituição a ROBERTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, mat. 3796833, Nº func. 3457508/03, que se encontra de licença maternidade. 1400005309.000693/2026-14.
PORTARIA SEE Nº 4135 DE 09 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE:**
I - Designar como ordenador de despesas da UG 140101 o servidor JOSÉ WILSON PEREIRA, matrícula nº 3943216/1, CPF nº 082.658.054-89;
II - Fica autorizado os seguintes poderes: abrir, movimentar, encerrar contas bancárias vinculada ao CNPJ nº 10.572.071/0001-12, Secretaria de Educação, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;
III - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
PORTARIA SEE Nº 4136 DE 09 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE:**
I - Designar como ordenador de despesas da UG 140101 o servidor ADRIANA LÚCIA AMORIM SANTIAGO, matrícula nº 1161415/01, CPF nº 770.643.134-72;
II - Fica autorizado os seguintes poderes: abrir, movimentar, encerrar contas bancárias vinculada ao CNPJ nº 10.572.071/0001-12, Secretaria de Educação, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;
III - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SEE/APAC Nº 9 DE 09 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO e a PRESIDENTE DAAGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA (APAC), no uso das suas atribuições, em virtude da celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT entre Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE e a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), destinado a desenvolver ações educativas para promover a conscientização e a cultura climática nas Escolas Estaduais do estado de Pernambuco **resolve:**
Art. 1º Designar para as funções de Gestores para comissão de monitoramento e avaliação do referido Acordo:
I. Luiz Oliveira da Costa Filho, Matrícula: 176.806-9– Representante da SEE/PE;
II. Nathália Bandeira Carvalho dos Santos, Matrícula: 6151213/06 – Representante da APAC
Art. 2º Designar para funções de Fiscais para comissão de monitoramento e avaliação do referido Acordo:
I. Antônio Cardoso da Silva, Matrícula: 189.262-2 - Representante da SEE/PE;
II. José Maria Soares Alves- Matrícula: 184361/10 - Representante da APAC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação do Estado de Pernambuco

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente da APAC

PORTARIA SEE/SEGP DE 09 DE JULHO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 4104 - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca, ROSA MARIA ALENCAR DE SOUZA, Prof., M02IVA, Mat. 1565770/ Nº Func. 976018/01, da Esc. Poeta José Raulino Sampaio, GRE Petrolina, a partir de 08/06/2026. SEI 1400005706.002008/2026-10.
Nº 4105 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, ROSA MARIA ALENCAR DE SOUZA, Prof., M02IVA, Mat. 1565770/Nº Func. 976018/01, na Esc. Poeta José Raulino Sampaio, GRE Petrolina, a partir de 08/06/2026. SEI 1400005706.002008/2026-10.
Nº 4106 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pró- Tempore, com 200 h/a mensais, GLEYSON BERNARDES DE SOUZA, Prof. M01IA, mat.4628438 / Nº Func.13102524/01, loc. na Escola Profº Nelson Chaves, Camaragibe, GRE Metro Sul a partir de 29.06.2026. 1400005565.000894/2026-91
Nº **4107** - Designar para a Função de Chefe da Unidade de Acompanhamento de Jovens e Adultos e Correção de Fluxo- UJC/CGDE/GRE Salgueiro, Símbolo FGS-1, Allyson Francisco dos Santos, mat. 3832112/ Nº Func. 3742105/01, em substituição, a SIMONE MARIA DOS SANTOS, mat. 3839761/Nº Func. 3730352/01, no período de 11.05.2026 a 04.12.2026, durante o afastamento para Licenças Médica e Maternidade. 1400005623.000995/2026-20.
Nº 4108 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ALEXSANDRA CAVALCANTE SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 4243730/02, Loc na EREM Senador Aderbal Jurema, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 04/06/2026. 1400005565.001801/2026-45.
Nº 4109 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, JOSE ERNANDES MOREIRA CARNEIRO DA SILVA, mat. 4608585, Nº Func. 13096176/01, da EREF Nossa Senhora do Bom Conselho, Granito, GRE Araripina, a partir de 01/07/2026. 1400005651.001013/2026-80
Nº 4110 - Remover, JOSE ERNANDES MOREIRA CARNEIRO DA SILVA, Prof., M01IA, Mat. 4608585/Nº Func. 13096176/01, para a Esc. Nelson Araújo, Exú, GRE Araripina, com 200h/a mensais de Matemática, a partir de 01/07/2026. 1400005651.001013/2026-80
Nº 4111 - Remover ANCHIETA ALEXANDRE ALVES, Prof., M01IA, Nº Func.3361640/02, para a EREM Aníbal Fernandes, Santo Amaro com 100 h/a mensais de Português, permanecendo com 100 h/a mensais na EREM Poeta Manuel Bandeira, Ilha do Leite, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 20/05/2026. 1400005293.002395/2026-85.
Nº 4112 - Localizar INDIRA DE ALENCAR ARAUJO WILLIAMS, Prof., M03IIA, Mat. 2627043/Nº Func.78375/02, na EREM Dr. Pacífico Rodrigues da Luz, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Inglês, a partir de 03/02/2026. 1400005706.000440/2026-68.
Nº 4113 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARIA BETANIA DE SIQUEIRA SILVEIRA BEZERRA CARDOSO, mat. 3020657, Nº Func. 153762/04, da EREM Artur Barros Cavalcanti, Bodocó, GRE Araripina, a partir de 28.02.2025. 1400005651000439/2025-35.
Nº 4114 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, IVANYSE MARQUES DA COSTA SOUZA, mat. 2399610, Nº Func. 1403788/02, da EREF Torquato de Castro, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 14/04/2026. 1400005565.000313/2025-30
Nº 4115 - Atribuir a gratificação de localização especial para SUSANA FREITAS ASSIS MORAIS, Prof., M01IA, Nº Func. 18226981/01, localizada na EREF Sérgio Magalhaes, Tacaratu, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.07.2026. 1400005602.000065/2026-14.
Nº 4116 - Atribuir a gratificação de localização especial para FRANCISCO LUCENA JUNIOR, Prof., M01IA, mat. 4606868, Nº Func. 13108271/01, localizado na EREM Moisés Bom de Oliveira, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19/06/2026. 1400005651.000659/2026-40
Nº 4117 - Atribuir a gratificação de localização especial para PEDRO HENRIQUE NOBRE DE LIMA, Prof., M01IA, Nº Func. 18194320/01, localizado na EREM Gov. Muniz Falcão, Trindade, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Ed. Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/07/2026. 1400005651.000706/2026-55
Nº 4118 - Atribuir a gratificação de localização especial para CICERA MORGANA RAVACHE ANDRADE ALVES BORGES, Prof., M01IA, Nº Func. 1646176/05, localizada na EREM Joaquim Eugênio Silva, Ipubi, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/07/2026. 1400005651.000819/2026-51
Nº 4119 - Atribuir a gratificação de localização especial para GISELY BARBOSA DE MENEZES GOMES, Prof., M01IA, Nº Func. 3294609/02, localizada na EREFEM Tobias Barreto, Catende, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.06.2026. 1400005365.000434/2026-19
Nº 4120 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ALISSON AURELIO MADEIRO, mat. 2594722/Nº Func. 61776/01, da EREM Doutor Pacífico Rodrigues da Luz, GRE Petrolina, a partir de 03/07/2026. 1400005176.000137/2026-09
Nº 4121 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARIA BETANIA DE SIQUEIRA SILVEIRA BEZERRA CARDOSO, mat. 3020657, Nº Func. 153762/04, da EREM Artur Barros Cavalcanti, Bodocó, GRE Araripina, a partir de 28.02.2025. 1400005651000439/2025-35.

Nº 4122 - Atribuir a gratificação de localização especial para SERGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA, Prof., M01IA, Nº Func. 18226370/01, localizado (a) na EREM DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/07/2026. 1400005455.001438/2026-13.
Nº4123 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE LUCIANO ALENCAR GOMES, Prof., M01IA, Nº Func. 18225780/01, localizado na EREM Coronel Manoel de Souza Neto, Manari, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 25.06.2026. 1400005859.000034/2026-51.
Nº 4124 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ANA CAROLINA MESSIAS DE SOUZA FERREIRA DA COSTA, Prof., M01IA, Nº Func. 149862/04, loc na ESC MONSENHOR ALVARO NEGROMONTE, Totó, GRE Recife Sul, a partir de 01.04.2026. 1400005541.000298/2026-89.
Nº 4125 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a NATHALIA RAFAEL AGOSTINHO GOMES, servidor efetivo, Nº Func. 18245650/01, carga horária de 40 horas semanais, localizado na EREF LIONS ANTONIO MORENO, Arcoverde, a partir de 25/06/2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005509.001932/2026-05.
Nº 4126- Dispensar da GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL, DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA, Prof. Intérprete Libras, mat. 3825361, Nº Func. 3732398/01, localizada na CENTRO REAB EDUCACAO ESPECIAL LIONS CLUB, Garanhuns, a partir de 03.07.2026. 1400005176.000133/2026-12.
Nº 4127 - Atribuir a gratificação de localização especial para EMANUEL ANANIAS SALES DA SILVA, Prof., M01IA,Nº Func. 18202209/01, localizado na EREM Oliveira Lima, São José do Egito, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.07.2026. 1400005684.000021/2026-21.
Nº 4128 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARCOS VINICIUS COSTA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18193781/01, localizado na EREFEM Professora Inalda Spinelli, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26/06/2026. 1400005526.000828/2026-87
Nº 4129 - Localizar JOSE VALDENITO FEIJO DE MELO, Prof., M02IVD, mat. 1147196, Nº Func. 726798/01, na EREF Professor Cândido Pessoa, Olinda, GRE Metro Norte, com 200h/a mensais de Direitos Humanos, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005269.000537/2026-77
Nº 4130- Designar para a função de Chefe da Unidade de Acompanhamento de Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio da GRE Vitória, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, a GISELY DE OLIVEIRA SILVA, mat. 3795730, Nº Func. 3712494/01, em substituição a ADRIANA HIGINO DE OLIVEIRA TROVAO, mat. 3034704, Nº Func. 165636/02, que se encontra de licença Maternidade durante o período de 01.04.2026 a 15.05.2026. 1400005395.000139/2026-13
Nº 4131 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de DIELE MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, Prof. M02IIA, mat. 3823032/Nº Func. 3730697/01, loc na EREM Protazio Soares de Souza, Toritama, GRE Caruaru, a partir de 08.06.2026. 1400005455.002011/2026-24.
Retificar a Portaria nº 3105 de 28/05/2026, publicada no DOE de 29/05/2026, referente a ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA, mat.2549018/Nº FUNC.30457/01. 1400005293.003260/2026-37. Onde se lê: EREFEM Dona Maria Corrêa; Leia-se: EREFEM Dona Maria Teresa Corrêa.
Retificar a Portaria nº 3116 de 29/05/2026, publicada no DOE de 30/05/2026, referente a ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA, mat.2549018/Nº FUNC.30457/01. 1400005293.003260/2026-37. Onde se lê: EREFEM Dona Maria Corrêa; Leia-se: EREFEM Dona Maria Teresa Corrêa.
PORTARIA SEE Nº 4132 DE 09 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005509.002056/2026-26	CLAUDIO ALVES FERRAZ	1726722	29/06/2026
02	1400005526.002189/2026-94	VALERIA CAVALCANTE E SILVA ROCHA	1786423	04/05/2026
03	1400005253.000891/2026-71	SEVERINA CONCEICAO DA SILVA	1891120	22/03/2025

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho em 09/07/2026:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005378.001176/2025-68	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	1670050/05	14 anos, 03 meses e 10 dias
1400005336.002011/2026-81	JOSE WILKER ALVES DE OLIVEIRA	3795462	03 anos, 02 meses e 20 dias
1400005424.000807/2026-18	JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA	38754/01	01 anos, 02 meses e 27 dias
1400005565.001365/2026-12	TADEU FERNANDO QUEIROZ	2556650	11 anos, 09 meses e 09 dias
TORNA SEM EFEITO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005651.000824/2026-63	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA	909352/01	01/07/1985 a 29/04/1988

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 09/07/2026:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005336.001524/2026-74	ZENAIDE GUILHERME BARBOSA	1451340	4º	03/07/2026
1400005706.001896/2026-45	FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS	2518902	2º	03/07/2026
1400005509.002313/2026-20	MAGNOLIA GOMES MARTINS DE FREITAS	2522730	2º	18/06/2026
1400005651.000904/2026-19	ORIANA MARQUES DE SA	2516446	2º	28/05/2026
1400005424.001327/2026-66	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CASTRO	2532395	2º	05/07/2026
1400005526.002007/2026-85	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA	2518040	2º	05/07/2026
1400005676.000961/2026-10	LEIDE CLERES NUNES BRASIL	2513625	2º	03/07/2026
1400005623.000881/2026-80	MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ	2529700	2º	01/07/2026
1400005526.001972/2026-31	WALTER LEMOS DE OLIVEIRA	2522519	2º	04/07/2026
1400005509.002311/2026-31	SEBASTIAO WINSTON SILVA	2535378	2º	09/07/2026
1400005623.000965/2026-13	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2407876	2º	16/02/2025
1400005509.002312/2026-85	SUELY MARIA DE SOUSA	2520915	2º	27/05/2026
1400005253.002155/2026-57	VALERIA LUCIA DA SILVA PIRES	2453096	2º	28/11/2025
1400005482.001666/2026-58	SANDRA CIBELLE CAMPOS TEIXEIRA	1222171	4º	09/03/2024
1400005253.002095/2026-72	CLAUDIA GOMES DE SOUZA	2395916	2º	27/03/2025
1400005482.001628/2026-03	SILVANA ALVES DE SOUZA	2506246	2º	18/05/2026
1400005253.002093/2026-83	CLAUDIA GOMES DE SOUZA	2511940	2º	28/05/2026
1400005378.001303/2026-18	HEDILBERTO APOLINARIO DA SILVA	2516969	2º	27/05/2026
1400005253.002054/2026-86	JUSSARA HENRIQUE XAVIER	3033562	1º	07/04/2020
1400005253.002117/2026-02	DEMETRIUS LUCAS DE OLIVEIRA	2407744	2º	30/11/2025
1400005293.003594/2026-19	PATRICIA SANTOS COUTO	2497301	2º	12/05/2026
1400005706.002537/2026-13	BIANELIS ALMEIDA DANTAS	1454650	4º	18/06/2026
1400005565.001743/2026-50	MARIA DAS GRACAS FARIAS DE LIMA	2495520	2º	13/05/2026
1400005526.002208/2026-82	ANA PAULA DE SOUZA	2517450	2º	15/06/2026
1400003022.001310/2026-14	MARCELA ALBUQUERQUE DE FARIA NEVES ARAUJO	2520508	2º	14/06/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO				
GRE SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO SEI: 1400005706.002274/2026-34				
NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ADIMAR CAVALCANTI FONSECA	97147103	01/07/2026	2	2º
JOSENILDA MARTINS DE SOUZA	79015404	01/07/2026	1	1º
JOSIONE SILVA DOS PASSOS	61695601	27/07/2026	1	4º
MARIA CELESTE DE AQUINO MORAIS	18310903	01/07/2026	1	1º
SANDRA MARIA CAMPOS SANTOS CAVALCANTI	90801	02/07/2026	1	1º
SOLANGE LEITE DE FARIAS BRAGA	17287201	01/07/2026	1	1º

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005336.001974/2026-67	EDINALDO BARBOZA GUEDES JUNIOR	1574612/03	19/06/2026
1400005706.002553/2026-06	JOSE CLAUDIO DE SOUZA	18300545/01	17/06/2026
1400005424.001532/2026-21	CLAUDIO VICTOR AMORIM DE AZEVEDO FERRAZ	2946661/01	25/06/2026
1400005482.001603/2026-00	JOSE JADSON SILVA PEREIRA	13111604/01	03/06/2026
1400005706.002560/2026-08	MARCELO AUGUSTO ALVES DA SILVA	13976150/01	17/06/2026
1400005482.001533/2026-81	IVSON DOS ANJOS RODRIGUES	1513591/02	25/06/2026
1400005526.002234/2026-19	TIAGO SALES FONSECA	14919737/01	27/06/2026
1400005550.001034/2026-33	DANYLLO SILVA SALES	18199348/01	21/06/2026
1400005336.001974/2026-67	EDINALDO BARBOZA GUEDES JUNIOR	1574612/03	19/06/2026
1400005706.002553/2026-06	JOSE CLAUDIO DE SOUZA	18300545/01	17/06/2026
1400005424.001532/2026-21	CLAUDIO VICTOR AMORIM DE AZEVEDO FERRAZ	2946661/01	25/06/2026

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005550.001060/2026-61	JOSÉ MOURA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	50249/01	28/06/2026
1400005623.000989/2026-72	CLAUDIANA JORVINA NUNES	3752/01	28/06/2026
1400005509.002333/2026-09	JULIANA CARLA MARIANO DA SILVA	79045/02	11/06/2026
1400005550.001045/2026-13	TELMÁ LUCIA GOUVEIA DA SILVA	4823/01	25/06/2026

TORNAR SEM EFEITO:

A publicação de retificação referente a servidora CASSIA BATISTA FERREIRA, NF: 1407775/01, publicada no D.O.E. de 18/06/2026. SEI 1400005541.000394/2026-27.

RETIFICAÇÃO:

Do afastamento para júri de CASSIA BATISTA FERREIRA, NF: 1407775/01, publicado no D.O.E de 13/06/2026: onde se lê: 140777/01; leia-se: 1407775/01. SEI 1400005541.000394/2026-27.

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

ESPORTES

Secretária: Ivete Lacerda

PORTARIA SESP Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição dos titulares das unidades administrativas da Secretaria de Esportes em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

A SECRETÁRIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, com as alterações promovidas pela Lei nº 18.810, de 2 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos administrativos no âmbito da Secretaria de Esportes;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria disciplina a substituição dos titulares das unidades administrativas da Secretaria de Esportes nos casos de afastamentos temporários.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, consideram-se afastamentos temporários:

- I – férias;
- II – licenças;
- III – viagens a serviço;
- IV – afastamentos legalmente autorizados;
- V – impedimentos temporários;
- VI – demais hipóteses de ausência do titular.

Art. 3º. Durante os afastamentos previstos no artigo anterior, responderá pelo expediente da respectiva unidade administrativa o seu substituto imediato.

§ 1º Considera-se substituto imediato o servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança que exerça atribuições de direção, chefia ou assessoramento diretamente vinculadas à unidade administrativa do titular afastado, observada a estrutura organizacional vigente da Secretaria de Esportes.

§ 2º Havendo mais de um servidor apto à substituição, competirá ao titular da unidade indicar previamente o substituto, mediante comunicação à Chefia de Gabinete.

§ 3º Na inexistência de indicação prévia ou na impossibilidade de atuação do substituto imediato, caberá à Secretária de Esportes designar o servidor que responderá pelo expediente da unidade.

Art. 4º. O substituto responderá pela unidade exclusivamente durante o período de afastamento do titular, podendo praticar os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da unidade, inclusive:

- I – assinatura de despachos;
- II – comunicações internas;
- III – expedientes administrativos;
- IV – documentos de rotina;
- V – demais atos administrativos inerentes às competências da unidade.

Art. 5º. A substituição prevista nesta Portaria não abrange:

- I – atos privativos da Secretária de Esportes;
- II – atos cuja prática dependa de delegação específica;
- III – competências atribuídas exclusivamente ao titular por disposição legal ou regulamentar.

Art. 6º. Os titulares das unidades administrativas deverão comunicar previamente à Chefia de Gabinete os afastamentos programados, informando o período correspondente e, quando necessário, o nome do substituto indicado, para fins de controle administrativo.

Art. 7º. A substituição disciplinada nesta Portaria independe da edição de ato específico para cada afastamento, ressalvadas as hipóteses em que a legislação, ato normativo ou determinação de autoridade competente exijam designação formal ou delegação específica para o exercício de determinadas competências.

Art. 8º. A substituição prevista nesta Portaria não gera direito à percepção de remuneração adicional, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Esportes.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESP Nº XX DE XX DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas tendo em vista a Política de Incentivo aos Esportes, denominada “LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE”, instituída pela Lei nº 15.706, de 30 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Estadual nº 42.765, de 09 de março de 2016 e alterações, RESOLVE:

I – Tornar público o Edital para a seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos, a serem executados exclusivamente no exercício de 2027 consoante critérios legais estabelecidos para essa finalidade, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinado a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas neste instrumento.

II – Estabelecer que os projetos e documentações deverão ser enviados exclusivamente através de formulário disponibilizado pela Secretaria de Esporte através do sítio eletrônico: <https://esportes.pe.gov.br/> , a partir de 00:00 hora do dia 20 de julho de 2026 até às 16 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2026.

III – O proponente deverá enviar os documentos comprobatórios por meio digital exclusivamente através de formulário disponibilizado pela Secretaria de Esporte através do sítio eletrônico <https://esportes.pe.gov.br/> .

IV – Informar que o Edital em sua versão completa contendo os respectivos anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://esportes.pe.gov.br/>

V – Instituir a Comissão Executiva de Lei de Incentivo ao Esporte, responsável pelo processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fabiano Tadeu Costa de Souza	Secretário Executivo de Esportes	2316544/04	Presidente
Mateus de Souza Lima	Superintendente de Esportes de Base e Alto Rendimento	4237153/04	Membro
Gabriella Leal dos Santos Maia	Gerente de Convênios	1837275/02	Membro
Cleydson Alexandre da Silva	Assessor Técnico	18348831/02	Membro
Renata Araújo de Lira	Assessora Técnica Jurídica	2774000/02	Membro

V – Estabelecer que será de responsabilidade da Comissão a criação de todos os instrumentos para inscrição, avaliação de documentos, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivete Lacerda
Secretária de Esportes

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2026 - GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA /GGAD, nos termos dos artigos 36, § 2º e 37, § 2º, I e II, da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991 e da Portaria SF nº 135, de 28 de março de 1994, INTIMA: A.A. nº 2026.000004490322-51 – Destinatário: KELVIS MICHAEL CARVALHO AVILA. PARA, mediante pagamento de crédito tributário, PARA, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias à sua liberação. Para maiores informações, fazer contato com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PE, através do Telegram – Sefaz/PE: @pe_sefaz_bot ou através dos telefones 08002851244 e (81) 31836401. O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE, conforme previsão legal. Recife, 07 de Julho de 2026. Carlos Eduardo Araújo Pereira. Gerente Geral administrativo.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento da 1ª Turma Julgadora

A sessão de julgamento será realizada no dia 21 de julho de 2026 às 9h através do link: <https://tinyurl.com/tate1turma>

A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS - 734/2025 no processo SF nº 2014.000003296325-19. Requerente: Unilever Brasil LTDA CNPJ: 61.068.276/0007-91. Adv(s): Dra. Fabiola C. Carvalho, OAB/SP. 93.839. (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).

02. Reexame necessário no processo SF nº 2023.000000020302-11. Requerente: Master Eletrônica de Brinquedos LTDA. CNPJ: 40.841.728/0006-75. Adv(s): Dr. Hugo Machado Guedes Alcoforado, OAB/PE 43.699. (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).

03. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2024.000007390289-59. Recorrente: José Valdir de Lima Araújo. CNPJ: 35.604.772/0001-17. Adv(s): Dr. Luciano Silva Bezerra, OAB/PE 36.482 e outros. (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).

04. Pedido de Reabertura de prazo de Recurso do contribuinte no processo SF nº 2026.000003637163-55. Recorrente: Pé de Serra Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ: 41.925.036/0001-63. Adv(s): Dr. Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45845, Dr. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, OAB/PE 45.298 e outros. (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).

05. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS - 288/2026 no processo SF nº 2019.000002825729-20. Requerente: ALE Combustíveis S.A.. CNPJ: 23.314.594/0026-69. Adv(s): Dr. Elder Gustavo Tavares Rodrigues, OAB/PE 30.283 e outros. (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).

06. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS – 232/2022 - ERRATA no processo SF nº 2019.000008382722-41. Requerente: CLARO S.A.. CNPJ: 40.432.544/0102-90. Adv(s): Dr. Ronaldo Redenschi, OAB/RJ 94.238; Dra. Ana Carolina Siqueira e Silva, OAB/PE 42.138 e outros. (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).

07. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2017.000004737862-94. Recorrente: Ebom Alimentos LTDA (Tomiza Transporte de Carga LTDA). CNPJ: 17.765.451/0001-12. Adv(s): Dr. Ewerton Kleber de Carvalho Ferreira, OAB/PE 18.907. (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).

08. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000000016010-03. Recorrente: VITALE Comércio S.A. CNPJ: 07.160.019/0001-44. Adv(s): Dra. Fabiana Nunes Costa, OAB/PE 22.160 e outros. (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).

09. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000001120219-51. Recorrente: Marelli Indústria e Comércio de Componentes Automotivos Brasil LTDA. CNPJ: 18.084.354/0001-27. Adv(s): Dr. Alessandro Mendes Cardoso, OAB/MG 76.714; Dra. Tathiana de Souza Pedrosa Duarte, OAB/MG 109.036. (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).

10. Reexame Necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS - 208/2026 no processo SF nº 2026.000002528637-24. Requerente: Dutra Máquinas Comercial e Técnica LTDA. CNPJ: 50.970.342/0008-89. (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). (Devolução de vista da Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).

11. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho nº ICMS - 283/2026 no processo SF nº 2019.000001854432-91. Requerente: ALE Combustíveis S.A.. CNPJ: 23.314.594/0026-69. Adv(s): Dr. Elder Gustavo Tavares Rodrigues, OAB/PE 30.283 e outros. (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).

12. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2025.000006519260-92. Recorrente: SIX Distribuidora Hospitalar LTDA. CNPJ: 21.381.761/0001-00. Adv(s): Dra. Kelly Barros, OAB/PE 19.696. (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).

13. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2025.000006553783-59. Recorrente: SIX Distribuidora Hospitalar LTDA. CNPJ: 21.381.761/0001-00. Adv(s): Dra. Kelly Barros, OAB/PE 19.696. (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).

14. Pedido de Reabertura de prazo de Recurso do contribuinte no processo SF nº 2026.000003765972-11. Recorrente: Pé de Serra Distribuidora de Alimentos LTDA.. CNPJ: 41.925.036/0001-63. Adv(s): Dr. Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45845; Dr. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, OAB/PE 45.298 e outros. (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).

15. Reexame Necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS 275/2025 no processo SF nº 2019.000000089127-28. Requerente: Toyolex Veículos S.A. CNPJ: 01.537.271/0001-43. (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).

Recife, 09 de julho de 2026. Marconi de Queiroz Campos. Presidente da 1ª Turma Julgadora em exercício.

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: Nathalie Mendonça Ribeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA - CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE EXTRATO DE ACÓRDÃO 6º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026. Recife, 19/06/2026. **RECORRENTE:** Costa De Guadalupe Empreendimentos Imobiliários S.A.; CNPJ Nº 07.300.052/0001-22; Autos de Infração nº 00801/2024 E 00802/2024; Processos nºs 014848/2024, 016517/2024, 016588/2024, 005982/2025 e 005983/2025; **Recurso:** DADO PROVIMENTO INTEGRAL. **RECORRENTE:** Prefeitura Municipal De Cortês — Hospital Senador Antônio Farias; CNPJ Nº 10.273.548/0001-69; Auto de Infração nº 0125/2022; Processos nºs 002997/2022, 002195/2022 e 007877/2023; **Recurso:** NEGADO PROVIMENTO. **RECORRENTE:** Arlindo da Fonseca Lins e Cia LTDA.; CNPJ Nº 11.601.184/0001-61; Auto de Infração nº 01108/2015; Processos nºs 013442/2015 e 012482/2019; **Recurso:** NEGADO PROVIMENTO. **RECORRENTE:** Unidade Mista Marcos Freire D'ávila – Pref. de Ibiimir/PE; CNPJ Nº 10.427.619/0001-30; Auto de Infração nº 00648/2021; Processos nºs 9946/2021, 000496/2022; **Recurso:** NEGADO PROVIMENTO.

Portaria nº 39/2026

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS) nomeada peloAto Governamental nº 1866, de 06.04.2026, publicado no DOE de 07.04.2026, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art 1º-** Destituir como ordenadores de despesas para movimentação dos recursos do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (FEPSA):

Samuel Augusto Moreira Linhares, Diretor de Planejamento e Gestão, Everdelina Roberta Araujo de Meneses, Superintendente Financeira, e Antônio Jácome de Araújo Neto, Superintendente de Pequenos Negócios. Art 2º- Designar como ordenadores de despesas para movimentações financeiras na conta bancária do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (FEPSA): Paula Costa Gama, portadora do RG nº 4327815 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.381.904-59, matrícula nº 202592, Diretora Financeira da AGE-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNANAMBUCO S.A; Lucas de Souza Marinho, portador do RG nº 8527958 SDS PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.025.194-46, matrícula: 202591, Superintendente de Análise de Crédito e Cobrança da AGE-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A; Devison Ramos de Brito Marques, portador do RG nº 2.019.443 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.273.994-20, matrícula nº 202575, Gerente de Análise de Crédito e Cobrança da AGE-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.; e, Marcos Guedes Pereira, portador do RG nº 4.281.683 SDS/ PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.325.094-91, matrícula 202604, Superintendente Financeiro da AGE-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (SEMAS).

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: Fabrício Marques Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Portaria SEPLAG nº 64, de 23 de dezembro de 2025, respaldada pela Portaria SAD nº 1.429, de 13 de junho de 2007, e com fundamento no artigo112º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, RESOLVE: Deferir o seguinte despacho:

LICENÇA- PRÊMIO GOZO						
MATRÍCULA	NOME	SEI	DECÊNIO	MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1079697/01	JACIRLEY ALVES DA SILVA	3000008461.000023/2026-71	4º	1	13/07/2026	11/08/2026
CONCESSÃO LICENÇA- PRÊMIO						
MATRÍCULA	NOME	SEI	DECÊNIO	A PARTIR DE		
21109/02	FABIANO OLIVEIRA DA MOTA	3000008482.000049/2026-71	2º	6/06/2026		
LOUISE DE LAVOR SANTOS						
Secretária Executiva de Coordenação Geral- Secoge						

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 09/07/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9000, DE 07 DE JULHO DE 2026

Aprovar a metodologia de distribuição dos recursos financeiros destinados aos Municípios do estado de Pernambuco para o fomento de cirurgias eletivas e Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Portaria GM/MS nº 3.492, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II. A Portaria SAES/MS nº 3.245, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas e altera atributos da Tabela de Procedimentos do SUS;

III. A Portaria GM/MS nº 9.810, que estabelece limite financeiro para execução do Programa Agora Tem Especialistas – Componentes Ambulatorial e Cirúrgico em 2026;

IV. A Resolução CIB/PE nº 8.756, que dispõe sobre a autorização para utilização de recursos federais do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, como complementação financeira em conformidade com a Portaria SAES/MS nº 3.245/2025 e seu Anexo I;

V.A Resolução CIB/PE nº. 8931 de 06 de abril de 2026, que aprova a distribuição do recurso financeiro do Programa Agora Tem Especialistas – Componentes Ambulatorial e Cirúrgico destinados ao Estado de Pernambuco para execução no exercício de 2026;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a metodologia de distribuição dos recursos financeiros destinados ao fomento de cirurgias eletivas e Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

Art. 2º Para o Componente Ambulatorial - Oferta de Cuidados Integrados – OCI , adotou-se a seguinte base de cálculo:

A. Representatividade Municipal (%) = (População do Município ÷ População Total do Estado) × 100

B. Valor Rateado do Município = Representatividade Municipal (%) × R\$ 29.032.660,62

Art. 3º Para o Componente Cirúrgico, adotou-se a seguinte base de cálculo:

A. Representatividade do Município (%) = (Valor individual do município ÷ Somatório total da base de cálculo) × 100

B. Valor Rateado do Município = Representatividade (%) × R\$ 67.742.874,00

Art.4º Os valores para cade ente federado está descrito no anexo I desta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de Julho de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Anexo1 - Tabela de distribuição do recurso financeiro entre os municípios.

MUNICIPIO	VALOR TOTAL /ANO OCI	VALOR TOTAL/ANO CIRURGIAS ELETIVAS
260005 ABREU E LIMA	R\$ 316.523,17	R\$ 33.746,77
260010 AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 129.562,94	R\$ 368.215,94
260020 AFRÂNIO	R\$ 58.930,61	R\$ 264.016,93
260030 AGRESTINA	R\$ 74.934,69	R\$ 297.873,46
260040 AGUA PRETA	R\$ 81.921,11	R\$ 0,00
260050 AGUAS BELAS	R\$ 133.054,62	R\$ 0,00
260060 ALAGOINHA	R\$ 43.904,20	R\$ 135.930,02
260070 ALIANÇA	R\$ 113.400,97	R\$ 33.746,77
260080 ALTINHO	R\$ 64.168,14	R\$ 0,00
260090 AMARAJI	R\$ 55.669,68	R\$ 0,00
260100 ANGELIM	R\$ 32.156,94	R\$ 0,00
260105 ARAÇOIABA	R\$ 60.712,89	R\$ 0,00
260110 ARARIPINA	R\$ 274.792,93	R\$ 149.158,53
260120 ARCOVERDE	R\$ 250.451,30	R\$ 33.746,77
260130 BARRA DE GUABIRABA	R\$ 38.259,81	R\$ 0,00
260140 BARREIROS	R\$ 127.774,58	R\$ 1.956.859,56
260150 BELeM DE MARIA	R\$ 32.785,45	R\$ 0,00
260160 BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 56.620,02	R\$ 0,00
260170 BELO JARDIM	R\$ 255.145,34	R\$ 157.223,61
260180 BETÂNIA	R\$ 36.316,61	R\$ 0,00

260190 BEZERROS	R\$ 197.377,62	R\$ 1.205.057,26
260200 BODOCÓ	R\$ 109.745,32	R\$ 0,00
260210 BOM CONSELHO	R\$ 140.280,90	R\$ 13.952,03
260220 BOM JARDIM	R\$ 119.291,30	R\$ 33.746,77
260230 BONITO	R\$ 119.057,50	R\$ 167.342,07
260240 BREJÃO	R\$ 28.592,38	R\$ 0,00
260250 BREJINHO	R\$ 24.390,21	R\$ 0,00
260260 BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 155.784,01	R\$ 33.746,77
260270 BUENOS AIRES	R\$ 40.309,28	R\$ 0,00
260280 BUIQUE	R\$ 162.406,07	R\$ 33.746,77
260290 CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 662.051,66	R\$ 802.908,20
260300 CABROBÓ	R\$ 96.437,43	R\$ 660.780,31
260310 CACHOEIRINHA	R\$ 62.768,43	R\$ 0,00
260320 CAETÉS	R\$ 92.821,25	R\$ 5.665,10
260330 CALÇADO	R\$ 34.774,19	R\$ 0,00
260340 CALUMBI	R\$ 16.256,09	R\$ 33.746,77
260345 CAMARAGIBE	R\$ 473.995,34	R\$ 1.088.504,11
260350 CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	R\$ 54.707,18	R\$ 0,00
260360 CAMUTANGA	R\$ 24.174,64	R\$ 0,00
260370 CANHOTINHO	R\$ 76.219,03	R\$ 0,00
260380 CAPOEIRAS	R\$ 57.245,49	R\$ 0,00
260390 CARNAÍBA	R\$ 59.307,11	R\$ 245.721,14
260392 CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 38.596,83	R\$ 0,00
260400 CARPINA	R\$ 253.472,37	R\$ 451.502,25
260410 CARUARU	R\$ 1.230.920,76	R\$ 6.383.321,49
260415 CASINHAS	R\$ 40.892,24	R\$ 0,00
260420 CATENDE	R\$ 100.457,43	R\$ 0,00
260430 CEDRO	R\$ 32.922,08	R\$ 0,00
260440 CHÃ DE ALEGRIA	R\$ 40.977,25	R\$ 0,00
260450 CHÃ GRANDE	R\$ 64.544,64	R\$ 56.288,69
260460 CONDADO	R\$ 77.169,37	R\$ 23.231,36
260470 CORRENTES	R\$ 53.650,57	R\$ 53.088,29
260480 CORTÊS	R\$ 31.655,96	R\$ 952.531,51
260490 CUMARU	R\$ 49.232,82	R\$ 0,00
260500 CUIPIRA	R\$ 73.911,48	R\$ 0,00
260510 CUSTÓDIA	R\$ 120.262,90	R\$ 332.967,17
260515 DORMENTES	R\$ 54.197,09	R\$ 236.311,36
260520 ESCADA	R\$ 188.775,92	R\$ 80.352,50
260530 EXU	R\$ 101.671,93	R\$ 0,00
260540 FEIRA NOVA	R\$ 67.471,59	R\$ 70.253,27
260550 FERREIROS	R\$ 48.443,40	R\$ 0,00
260560 FLORES	R\$ 63.081,17	R\$ 0,00
260570 FLORESTA	R\$ 96.255,25	R\$ 0,00
260580 FREI MIGUELINHO	R\$ 42.674,52	R\$ 33.746,77
260590 GAMELEIRA	R\$ 53.386,41	R\$ 0,00
260600 GARANHUNS	R\$ 460.912,13	R\$ 2.081.974,62
260610 GLÓRIA DO GOITÁ	R\$ 92.362,78	R\$ 0,00
260620 GOIANA	R\$ 259.590,42	R\$ 33.746,77
260630 GRANITO	R\$ 21.912,63	R\$ 0,00
260640 GRAVATÁ	R\$ 280.637,71	R\$ 826.474,66
260650 IATI	R\$ 53.346,94	R\$ 654.276,69
260660 IBIMIRIM	R\$ 87.519,96	R\$ 33.746,77
260670 IBIRAJUBA	R\$ 22.267,87	R\$ 0,00
260680 IGARASSU	R\$ 373.510,58	R\$ 116.653,64
260690 IGUARACY	R\$ 34.452,35	R\$ 0,00
260700 INAJÁ	R\$ 84.280,28	R\$ 0,00
260710 INGAZEIRA	R\$ 15.105,35	R\$ 0,00
260720 IPOJUCA	R\$ 323.479,23	R\$ 0,00
260730 IPUBI	R\$ 93.273,65	R\$ 0,00
260740 ITACURUBA	R\$ 13.635,81	R\$ 0,00
260750 ITAIBA	R\$ 103.217,38	R\$ 33.746,77

260760 ILHA DE ITAMARACÁ	R\$ 77.904,15	R\$ 0,00
260765 ITAMBÉ	R\$ 111.284,70	R\$ 0,00
260770 ITAPETIM	R\$ 43.224,08	R\$ 356.837,24
260775 ITAPISSUMA	R\$ 90.082,55	R\$ 0,00
260780 ITAQUITINGA	R\$ 52.047,43	R\$ 0,00
260790 JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 2.077.685,83	R\$ 14.683.563,93
260795 JAQUEIRA	R\$ 31.698,47	R\$ 0,00
260800 JATAUBA	R\$ 49.575,92	R\$ 0,00
260805 JATOBÁ	R\$ 43.955,82	R\$ 0,00
260810 JOÃO ALFREDO	R\$ 87.571,57	R\$ 0,00
260820 JOAQUIM NABUCO	R\$ 40.734,35	R\$ 0,00
260825 JUCATI	R\$ 36.504,85	R\$ 0,00
260830 JUPI	R\$ 48.646,83	R\$ 33.746,77
260840 JUREMA	R\$ 42.513,60	R\$ 0,00
260845 LAGOA DO CARRO	R\$ 57.093,68	R\$ 0,00
260850 LAGOA DE ITAENGA	R\$ 60.309,07	R\$ 0,00
260860 LAGOA DO OURO	R\$ 37.549,33	R\$ 0,00
260870 LAGOA DOS GATOS	R\$ 43.518,60	R\$ 33.746,77
260875 LAGOA GRANDE	R\$ 75.757,52	R\$ 439.793,04
260880 LAJEDO	R\$ 127.401,12	R\$ 0,00
260890 LIMOEIRO	R\$ 179.855,41	R\$ 308.562,25
260900 MACAPARANA	R\$ 74.819,32	R\$ 183.362,37
260910 MACHADOS	R\$ 34.573,80	R\$ 0,00
260915 MANARI	R\$ 82.118,47	R\$ 0,00
260920 MARAIAL	R\$ 28.303,94	R\$ 0,00
260930 MIRANDIBA	R\$ 44.344,46	R\$ 0,00
260940 MORENO	R\$ 175.052,06	R\$ 0,00
260950 NAZARÉ DA MATA	R\$ 97.727,84	R\$ 0,00
260960 OLINDA	R\$ 1.107.372,63	R\$ 2.078.943,37
260970 OROBO	R\$ 68.048,47	R\$ 33.746,77
260980 OROCÓ	R\$ 42.899,20	R\$ 0,00
260990 OURICURI	R\$ 207.949,85	R\$ 33.746,77
261000 PALMARES	R\$ 171.472,32	R\$ 1.598.406,88
261010 PALMEIRINA	R\$ 21.569,53	R\$ 0,00
261020 PANELAS	R\$ 70.857,01	R\$ 61.213,03
261030 PARANATAMA	R\$ 38.797,23	R\$ 25.016,97
261040 PARNAMIRIM	R\$ 57.567,33	R\$ 0,00
261050 PASSIRA	R\$ 90.310,27	R\$ 0,00
261060 PAUDALHO	R\$ 181.944,35	R\$ 7.524.300,09
261070 PAULISTA	R\$ 1.108.669,11	R\$ 33.746,77
261080 PEDRA	R\$ 71.871,12	R\$ 33.746,77
261090 PESQUEIRA	R\$ 198.816,80	R\$ 356.199,48
261100 PETROLÂNDIA	R\$ 109.620,83	R\$ 578.404,55
261110 PETROLINA	R\$ 1.270.501,33	R\$ 1.244.117,86
261120 POÇÃO	R\$ 32.767,23	R\$ 0,00
261130 POMBOS	R\$ 81.802,70	R\$ 0,00
261140 PRIMAVERA	R\$ 43.661,30	R\$ 0,00
261150 QUIPAPÁ	R\$ 53.835,78	R\$ 0,00
261153 QUIXABA	R\$ 20.503,81	R\$ 0,00
261160 RECIFE	R\$ 4.822.709,43	R\$ 9.934.289,46
261170 RIACHO DAS ALMAS	R\$ 65.249,05	R\$ 92.729,78
261180 RIBEIRÃO	R\$ 102.755,87	R\$ 33.746,77
261190 RIO FORMOSO	R\$ 61.903,10	R\$ 33.746,77
261200 SAIRÉ	R\$ 34.045,49	R\$ 33.746,77
261210 SALGADINHO	R\$ 16.632,59	R\$ 0,00
261220 SALGUEIRO	R\$ 200.228,66	R\$ 0,00
261230 SALOÁ	R\$ 42.887,06	R\$ 0,00
261240 SANHARÓ	R\$ 57.117,97	R\$ 0,00
261245 SANTA CRUZ	R\$ 43.545,92	R\$ 0,00
261247 SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 36.234,63	R\$ 33.746,77

261250 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	R\$ 318.363,14	R\$ 978.518,29
261255 SANTA FILOMENA	R\$ 37.528,07	R\$ 33.746,77
261260 SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 129.896,92	R\$ 59.925,76
261270 SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 44.286,77	R\$ 0,00
261280 SANTA TEREZINHA	R\$ 31.841,17	R\$ 0,00
261290 SÃO BENEDITO DO SUL	R\$ 40.855,80	R\$ 0,00
261300 SÃO BENTO DO UNA	R\$ 155.349,82	R\$ 0,00
261310 SÃO CAITANO	R\$ 119.151,63	R\$ 414.749,72
261320 SÃO JOÃO	R\$ 75.587,49	R\$ 95.092,17
261330 SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 62.054,91	R\$ 459.203,65
261340 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	R\$ 59.240,31	R\$ 0,00
261350 SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 112.007,33	R\$ 101.647,79
261360 SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 98.702,47	R\$ 60.416,27
261370 SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 359.061,06	R\$ 1.303.155,96
261380 SÃO VICENTE FERRER	R\$ 52.153,70	R\$ 0,00
261390 SERRA TALHADA	R\$ 300.030,25	R\$ 639.813,83
261400 SERRITA	R\$ 56.972,23	R\$ 0,00
261410 SERTÂNIA	R\$ 104.055,38	R\$ 214.604,19
261420 SIRINHAÉM	R\$ 118.933,02	R\$ 0,00
261430 MOREILÂNDIA	R\$ 32.909,93	R\$ 0,00
261440 SOLIDÃO	R\$ 16.353,25	R\$ 0,00
261450 SURUBIM	R\$ 205.921,63	R\$ 416.265,54
261460 TABIRA	R\$ 88.597,83	R\$ 138.317,42
261470 TACAIMBÓ	R\$ 43.509,49	R\$ 0,00
261480 TACARATU	R\$ 75.596,60	R\$ 0,00
261485 TAMANDARÉ	R\$ 74.904,33	R\$ 0,00
261500 TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 77.457,82	R\$ 33.746,77
261510 TEREZINHA	R\$ 20.807,43	R\$ 0,00
261520 TERRA NOVA	R\$ 28.027,64	R\$ 0,00
261530 TIMBAÚBA	R\$ 143.651,14	R\$ 0,00
261540 TORITAMA	R\$ 133.355,21	R\$ 601.922,06
261550 TRACUNHAEM	R\$ 43.840,44	R\$ 0,00
261560 TRINDADE	R\$ 97.940,37	R\$ 0,00
261570 TRIUNFO	R\$ 45.971,89	R\$ 0,00
261580 TUPANATINGA	R\$ 85.443,16	R\$ 0,00
261590 TUPARETAMA	R\$ 25.082,48	R\$ 0,00
261600 VENTUROSA	R\$ 53.325,69	R\$ 207.521,85
261610 VERDEJANTE	R\$ 28.792,78	R\$ 0,00
261618 VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 23.609,89	R\$ 0,00
261620 VERTENTES	R\$ 70.219,39	R\$ 259.390,06
261630 VICÊNCIA	R\$ 82.437,27	R\$ 0,00
261640 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 437.958,06	R\$ 1.745.724,43
261650 XEXÉU	R\$ 35.521,11	R\$ 0,00
Total	R\$ 29.022.516,50	R\$ 67.776.620,77

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9001 DE 08 DE JULHO DE 2026
Aprova o Credenciamento/ Habilitação em serviço de Ambulatório de Gestaçõ e Puerpério de Alto Risco – AGPAR do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM;
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
III . A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
IV. A Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
V. A Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
VI. A Resolução CIB/ PE nº 7.519 de 20 de junho de 2025, que homologa o Plano de Ação da Rede Alyne da I Macrorregional de Saúde do Estado de Pernambuco;
Resolvem:
Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação em serviço de Ambulatório de Gestaçõ e Puerpério de Alto Risco – AGPAR do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, CNES nº 2711613, CNPJ 11.022.597/0012-44.
Art. 2º - Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Recife, 08 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9002 DE 08 DE JULHO DE 2026

Aprova o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Oswaldo Cruz para Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

II. O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

III. A Portaria GM/ MS nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

IV. A Portaria GM/MS nº 425 de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

V. A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, anexo IV, capítulo II Seção I, que institui o Regulamento Técnico, Normas e Critérios para Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Oswaldo Cruz, CNES: 0000477 para Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Art. 2º Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros, no montante de R\$ 29.520,45(vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 08 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9003 DE 09 DE JULHO DE 2026

Aprova a solicitação de Habilitação dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS I, no município de Parnamirim- PE, conforme o CNES nº 6011942.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III. A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, reforçando os princípios da desinstitucionalização, da atenção comunitária e do cuidado em liberdade;

IV. A Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

V. A Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e estabelece normas de funcionamento e composição das equipes;

VI. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, incluindo a RAPS;

VII A Resolução CIR nº 40/2025, que Atualiza o Desenho Regional da Rede de Atenção Psicossocial na IX Região de Saúde;

VIII. O Ofício nº 07/2026/GS/SSP, do município de Parnamirim-PE, solicita aprovação do Colegiado Intergestor Regional – CIR Ouricuri/ PE para a habilitação dos Serviços do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS I, sob o CNES nº 6011942.

Resolvem:

Art.1º- Aprova a solicitação de Habilitação dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I, no município de Parnamirim-PE, conforme o CNES nº 6011942.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data desta assinatura.

Recife, 09 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Portaria SES/PE nº 378, de 09 de julho de 2026.

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24/01/2023,bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;

Resolve:

I - Designar **RAYANNE EMANUELLE RODRIGUES SOUSA**, nº Funcional 18494307/01 - Superintendente de Arquitetura e Projetos, como Ordenadora de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do referido setor, conforme Processo SEI nº 2300002792.000088/2026-31.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 378 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
1595229/03	Laudiceia da Silva Barros	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	30/05/2026
4170512/03	Suely de Meneses Santos	Técnico de Patologia Plantonista	HBL	01/06/2026
18178146/02	Apoliana Xavier de Melo	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	04/06/2026
4193350/02	Nathalia Duarte Silva	Medico Pediatra Plantonista	HBL	16/06/2026
2302853/03	Katia Cristina Peixe Rendall	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBL	18/06/2026
18366066/01	Joanna Thamara da Silva Maciel	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HGV	22/06/2026
197662/04	Iracenira da Silva Paixao Falcao Farias	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HCP	01/07/2026
2526956/02	Rose Emmanuele de Santana Lira	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HOF	02/07/2026
4168364/05	Maria Fernanda Lima Silva	Téc. de Laboratório Plantonista	HRDM	03/07/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 379 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0663-2026	Daniel de Assis da Silva	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HRIS	2300000154.000630/2026-46
0664-2026	Jose Adriano Miranda Bem	03/07/2026	Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000630/2026-46
0665-2026	Yuri Pessoa Dias	02/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000682/2026-12
0666-2026	Daise Thais da Silva Oliveira	03/07/2026	Técnico de Radiologia Plantonista	HRJFS	2300000154.000682/2026-12

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 380 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.449 , publicado no D.O.E. de 15/04/2026.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 364, publicada no D.O.E. de 08/07/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0649-2026	Marília da Conceição de França Cavalcanti	01/07/2026	Apoiador Institucional Regional	VI GERES	2300000154.000699/2026-70
0650-2026	Gessica Thais de Souza Morais	01/07/2026	Coordenador Institucional Eapp	VI GERES	2300000154.000699/2026-70
0651-2026	Karen Cavalcanti Rodrigues Cruz	01/07/2026	Coordenador Institucional Eapp	VI GERES	2300000154.000699/2026-70
0652-2026	Jonatan de Almeida Souza	01/07/2026	Eapp- Enfermeiro	VI GERES	2300000154.000699/2026-70
0653-2026	Elaine Barbosa de Santana Patriota	01/07/2026	Eapp - Farmacêutico	VI GERES	2300000154.000699/2026-70
0654-2026	Christianne Flávia Wanderley Arcoverde Britto de Rezende	01/07/2026	Eapp - Psicólogo	VI GERES	2300000154.000699/2026-70
0658-2026	Thalys Araujo de Queiroz	03/07/2026	Eapp - Apoio Administrativo	IV GERES	2300000154.000697/2026-81
0659-2026	Débora Galdino Aragão	03/07/2026	Eapp - Psicólogo	IV GERES	2300000154.000697/2026-81
0660-2026	Maria de Lourdes Batista dos Santos	03/07/2026	Eapp- Técnico de Enfermagem	IV GERES	2300000154.000697/2026-81
0661-2026	Mônica Souza Campos Teixeira	03/07/2026	Eapp- Técnico de Enfermagem	IV GERES	2300000154.000697/2026-81
0662-2026	Kaleb dos Santos Farias	03/07/2026	Eapp- Técnico de Enfermagem	IV GERES	2300000154.000697/2026-81

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos

Anotação de tempo de Contribuição

SEI 2300000266.005270/2026-10 – Marcello Jose Araujo Cavalcanti Borges, matrícula nº. 204344/01, 05 anos, 09 meses e 03 dias – Prefeitura da Cidade do Recife

Contagem Recíproca

SEI 2300000266.005408/2026-72 – Hilma Carla Siqueira Ribeiro, matrícula nº. 92153/01, 02 anos, 04 meses e 01 dia

SEI 2300000266.005190/2026-56 – Maria da Conceição Silva Cardozo, matrícula nº. 1379097/01, 01 ano, 06 meses e 14 dias

SEI 2300000266.005542/2026-73 – Sergio Francisco Negromonte Marques, matrícula nº. 1381598/02, 03 anos e 08 meses

Desaverbação de Tempo de Contribuição

SEI nº. 2300000143.000684/2026-31– Antonio Braz de Carvalho, matrícula nº. 227.639-9 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do Ministério do Exército, perfazendo um total de 02 anos, 08 meses e 03 dias, publicado no DOE de 21/10/2000. (Averbado com cópia autenticada).

Contagem Recíproca

SEI 2300002466.000700/2026-78 – Ana Paula Borba Continentino, matrícula nº. 1347128/01, 12 anos, 02 meses e 03 dias.

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Em, 08/07/2026

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8999 DE 06 DE JULHO DE 2026 (*)

Aprova o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo I, Artigo 59º, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

III. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

IV. A portaria de Consolidação GM/ MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXVIII, que trata da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, tendo como origem a Portaria GM/ MS nº 199 de 30 de janeiro de 2014;

V. Que se estima que existam mais de 5.000 tipos diferentes de doenças que, embora sejam individualmente raras, como um grupo elas acometem um percentual significativo da população, o que resulta em um problema de saúde relevante;

VI. Que para cada 100.000 indivíduos, 65 são portadores de algum tipo de Doença Rara conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), muitos sem diagnóstico durante anos; a necessidade do diagnóstico precoce de pacientes com Doenças Raras permite com isso iniciar em tempo oportuno o tratamento adequado e pertinente a cada caso.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do procedimento Eixo II – Doença Rara de Origem não Genética: 4 – Outras Doenças Raras de Origem não Genética (35.14) do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, CNES 0000434, CNPJ 10.988.301/0001-29;

Art. 2º - Não haverá acréscimo de valor referente a inclusão procedimento Eixo II – Doença Rara de Origem não Genética: 4 – Outras Doenças Raras de Origem não Genética (35.14),

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

República por haver inconsistência na publicação do DOE de 09/07/2026.(*)

Recife, 09 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Erratas:

Na Portaria SES nº 374, do dia 07.07.2026, publicada no DOE de 08.07.2026, no que torna sem efeito a Dispensa de **LUCIENE MARIA DA SILVA LIMA**, nº funcional 3595684/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, conforme Processo SEI nº 2300000022.002849/2026-85:

Onde lê-se: “Tornar sem efeito a Portaria nº 332, publicada no DOE de 11/06/2025”

Leia-se: “Tornar sem efeito a Portaria nº 332, publicada no DOE de 11/06/2026”

Na Portaria SES nº 375, do dia 07.07.2026, publicada no DOE de 08.07.2026, no que torna sem efeito a Dispensa de **ANGELICA DE MELO JUCA**, nº funcional 4050681/02, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, conforme Processo SEI nº 2300000022.002849/2026-85:

Onde lê-se: “Tornar sem efeito a Portaria nº 333, publicada no DOE de 11/06/2025”

Leia-se: “Tornar sem efeito a Portaria nº 333, publicada no DOE de 11/06/2026”

No despacho publicado no DOE de 09.04.2026, na parte referente à errata sobre o gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 12.05.2026 da servidora **Claudiana Pacas Aragão**, Num/Func 193504/01. **Onde se lê: a partir de 12.05.2026, leia-se: a partir de 01.07.2026,** conforme SEI 2300001444.000287/2026-37.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

ERRATA -PORTARIA ADAGRO Nº 030, publicada no DOE em 07 de maio de 2026. Onde se lê: PORTARIA ADAGRO Nº 030, DE 05/05/2025, leia-se: PORTARIA ADAGRO Nº 030, DE 05/05/2026.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 027, DE 03 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições [...], **RESOLVE:** Art. 1º Instituir, no âmbito da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE, a Comissão

de Inventário de Bens Reversíveis de Produção, no âmbito da Concessão Parcial dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário em Pernambuco, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira: I - Roberta Borges Brito Alecrim, matrícula nº 212511-02, II - Maria Olívia Leite de Aguiar Silva, matrícula nº 15160513-01, III - João Paulo Barbosa da Costa, matrícula nº 4061853/01, IV - Aucilene Alice da Silva, matrícula nº 4062604/01 , VI - Amanda de Araújo Farias, matrícula nº 1249401/02, VII - Letícia Araújo de Carvalho, matrícula nº 4067193/01, VIII - Luiz de Freitas Lima Neto, matrícula nº 18244955/01 . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 028, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições [...], **RESOLVE:** Art. 1º Instituir, no âmbito da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**, a Comissão

de Análise do Verificador Independente, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira: I - **Carolina Buarque de Albuquerque Silva**, matrícula 1755153-02 II - **Roberta Amanda Rodrigues do Nascimento Padilha**, matrícula 18121918/03; III - **Maria Cristina Kirzner**, matrícula 1832662/2; IV - **Emanuele Ferreira Gomes**, matrícula 4067223/01; V - **Enrico Wagner Ferreira Lins de Azevedo**, matrícula 2264439/06; VI - **Jaelma Pontes Chaves**, matrícula 213114/03. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 029, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso de suas atribuições [...], e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 e alterações e na Lei Complementar nº 283, de 06/06/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Homologar a progressão dos Especialistas em Regulação, Analistas Suplementares de Regulação e Assistentes Suplementares de Regulação, conforme referências, nomes e matrículas na forma do Anexo Único desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-presidente. *[A íntegra desta Portaria e seu Anexo Único encontram-se publicadas no site da Arpe https://www.arpe.pe.gov.br/legislacao/portarias]*

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da Decisão de Diretoria a qual manteve a penalidade aplicada para, efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer RECURSO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas na legislação: **COLINAS RESIDENCE**, 16.808.390/0001-60, 013589/2017, 01933/2017, Suspensão total ou parcial de atividade. **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BATATEIRAS LTDA (POSTO PEDREIRA LTDA)**, 54.809.847/0001-40, 009374/2025, 00412/2025, Multa Simples, R\$ 900,00. **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, 296.449.504-10, 007884/2019, 00306/2019, Demolição de obra, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **IGOR DELMONDES BEZERRA**, 115.144.234-80, 013135/2025, 00539/2025, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 4.000,00. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, 022.118.664-68, 012398/2025, 00478/2025, Embargo de obra, Multa Simples, R\$ 3.000,00. **PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA**, 29.037.598/0004-18, 005077/2025, 00234/2025, Multa Simples, R\$ 52.196,46. **POSTO J M LTDA**, 43.661.595/0001-39, 010755/2025, 00443/2025, Multa Simples, R\$ 900,00. **SALATIEL SILVA**, 044.971.794-19, 016304/2025, 00351/2025, Embargo de obra ou atividade. **VALDEVIR NUNES ARAÚJO**, 100.633.904-34, 014561/2025, 00545/2025, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 68.000,00 (Desconto de até 40% mediante Termo de Compromisso). Os autuados poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 131/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Autorizar o servidor **THIAGO BARBOSA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 2231638/02, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026. Recife, 07 de julho de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 132/2026

Portaria Conjunta CPRH - CONDEPE/FIDEM - APAC

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, o Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM e a Diretora-Presidente da AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 56.903, de 1º de julho de 2024, que aprova o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH; o Decreto Estadual nº 38.106, de 25 de abril de 2012, que aprova o Regulamento da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM; e o Decreto Estadual nº 59.479 de 30 de Setembro de 2025, que aprova o novo Regulamento da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. Considerando a necessidade de reunir os dados da CPRH, da CONDEPE/FIDEM e da APAC em uma base de dados única a ser oficializada pelo Estado de Pernambuco, possibilitando sua inclusão em plataforma de inteligência ambiental, para subsidiar o licenciamento ambiental; Considerando que foi instituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria Conjunta CPRH - CONDEPE/FIDEM - APAC Nº 141/2025, com o objetivo de criação de base única em arquivo vetorial do mapa de aplicação das Áreas de Proteção de Mananciais instituídas pela Lei Estadual nº 9.860/1986, com prazo para conclusão dos trabalhos se encerrando em 31 de janeiro de 2026 e prorrogado por mais 180 dias pela Portaria Conjunta CPRH - CONDEPE/FIDEM - APAC Nº 254/2025; Considerando o andamento das atividades do Grupo de Trabalho e a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão; Considerando, também, que houve alteração de membro do Grupo de Trabalho; **RESOLVEM:** Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CPRH - CONDEPE/FIDEM - APAC Nº 141/2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria; Art. 2º. Substituir o membro representante da Agência Condepe/Fidem, excluindo Maiara Beserra Ramos e incluindo Gabriele Santos, matrícula nº 18372600/01; Art. 3º. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, de 07 de Julho de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente - **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**; **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente - **AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM**, **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO** - Diretora-Presidente - **AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**.

Portaria nº 133/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Autorizar a servidora **PATRÍCIA CECÍLIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 1770845/02, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026. Recife, 07 de julho de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 134/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Designar o servidor **ADELINO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3359425/01, para responder pela Função Gratificada de Apoio - FGA-2 da UNIDADE DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL - ULIN/DLAM no período de 01 a 31 de julho de 2026, no impedimento do titular, em razão de gozo de licença prêmio e dispensa de serviço conforme declaração do TSE; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026. Recife, 07 de julho de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da lavratura dos autos de infração, para efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e judiciais previstas na legislação: **ANTONIO GENICLECIO MATIAS DO GAS LTDA (CLECIO DO GAS)**, 49.805.240/0001-52, 005033/2026, 00395/2026, Multa Simples, R\$ 900,00. **ANTONIO JOSE DE LIMA FILHO**, 043.940.364-29, 001524/2026, 00062/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 5.000,00. **ANTÔNIO JOSÉ PRIMO**, 037.177.934-03, 017432/2025, 00593/2025, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 5.000,00. **AURELINO PESSÔA DE MELO**, 001.636.194-68, 001056/2026, 00041/2026, Multa Simples, R\$ 45.000,00. **BARROS & FERREIRA GAS E TRANSPORTES LTDA**, 13.760.406/0001-14, 003786/2026, 00264/2026, Multa Simples, R\$ 3.290,90. **B. CAVALCANTI COMERCIO DE GAS LTDA (BETO GAS)**, 60.108.426/0001-95, 003024/2026, 00181/2026, Multa Simples, R\$ 900,00. **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BATATEIRAS LTDA (POSTO PEDREIRA LTDA)**, 54.809.847/0001-40, 003033/2026, 00187/2026, Multa Simples, R\$ 150,00. **COMERCIO SERTANEJO DE GLP LTDA (MINAS GAS)**, 12.373.658/0001-28, 005317/2026, 00453/2026, Multa Simples, R\$ 900,00. **FEITOZA GAS LTDA (FEITOZA GAS)**, 24.471.121/0001-80, 003785/2026, 00263/2026, Multa Simples, R\$ 6.581,75. **GP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP**, 17.186.762/0001-27, 004182/2026, 00326/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **GUEDES & MONTEIRO LTDA (GALEGUINHO GAS)**, 47.214.761/0001-00, 003784/2026, 00266/2026, Multa Simples, R\$ 6.581,75. **JOSE EDUARDO TEODOZIO DE MELO**, 35.295.812/0001-96, 003803/2026, 00283/2026, Multa Simples, R\$ 1.175,35. **JOSE RIBAMAR DIAS (MERCADINHO SAO JOSE)**, 18.596.535/0001-32, 003021/2026, 00184/2026, Multa Simples, R\$ 150,00. **MARCOS SILVA CAMPO**, 347.626.548-09, 002174/2026, 00596/2025, Multa Simples, R\$ 5.000,00, Suspensão total ou parcial de atividade. **PLAGE PREMIERE RESIDENCE SPE LTDA55590**, 45.449.513/0001-12, 001001/2026, 00030/2026, Demolição de obra, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 20.000,00. **REGINALDO FIRMINO BEZERRA (REGI GAS E AGUA)**, 21.363.336/0001-99, 003034/2026, 00178/2026, Multa Simples, R\$ 150,00. **SALATIEL SILVA**, 044.971.794-19, 001767/2026, 00077/2026, Multa Simples, R\$ 12.846,21. **VITOR COMERCIO DE GAS LTDA (ESTRELA GAS)**, 27.520.924/0001-75, 003455/2026, 00259/2026, Multa Simples, R\$ 150,00. Os autuados poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, e as Resoluções do CONTRAN, notifica os condutores quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando-o pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. A relação completa com os nomes dos condutores, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE- Editais de Penalidades. (www.detran.pe.gov.br).

Recife, na data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 10/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, I, e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 11/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, I, e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3743 , DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a CTC nº 420301.2026.00218, em nome de ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, Mat. nº 175.255-3, processo Funape 2024504790, devido a erro material, conforme § 2º do Art. 202 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, para aproveitamento em favor dos RGPS/INSS e RPPS/IGPREV-TO. Informamos que a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2026.00218 perderá todos os efeitos para quaisquer fins legais.

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portaria nº 3744 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve Publicar a Portaria nº 3745. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 3746 DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 7838 de 19/12/2025, publicada no DOE de 20/12/2025; Considerando a verificação de lapso administrativo, restabelecendo-se a regularidade do procedimento administrativo anterior. A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 3713, 0700. DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Katharina Samara Lopes Florêncio** Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 041/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400073.000913/2026-11, em favor de **AMANDA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, matrícula: 3452085/01, referente ao 1º decênio,

II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000463/2026-48, em favor de **ANA MARIA DE AMORIM DA SILVA**, matrícula: 2330296/01, por 02 (dois) meses, a partir de 04/07/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400055.001549/2026-17, em favor de **JOSÉ BERTILON REIS XIMENES**, matrícula: 2333201/01, por 06 (seis) meses, a partir de 03/08/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Recife, 09 de julho de 2026

Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 58, 09 de julho de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007; Considerando a CI nº 29/2026 – HEMOPE - Unidade De Relação Com O Mercado De Saúde – HEMOPE - URMS e demais documentos anexados no SEI nº 0040400102.000560/2026-57; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCONI VIEIRA DE LUNA, matrícula nº 2328305/01, para responder interinamente pela Supervisão da URMS (FGS-1), no período de 01/07/2026 a 28/10/2026, em razão da licença-prêmio da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira

Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

EDITAL FUNCULTURA GERAL 2025-2026

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL FUNCULTURA GERAL 2025-2026

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público Resultado da Análise dos

Recursos e o Resultado Final da Análise Documental do EDITAL FUNCULTURA GERAL 2025-2026, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 10 de julho de 2026. **CLARICE DE MELO ANDRADE**, Diretora de Fomento e Presidente da Comissão.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, com base na delegação outorgada pela Portaria IASSEPE nº 65/2025, publicada no DOE de 17.09.2025, com fundamentos nos artigos 214 e 220 da Lei nº 6.123/1968,

Portaria CPAD/IASSEPE Nº 90/2026

R E S O L V E:

Art. 1º **Prorrogar, por 60 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IASSEPE, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do GOVPE - Requerimento Prorrog. Prazo à Aut. Inst. 89652562/2026.

Marcondes Gonçalves Ferraz

Diretor de Assistência à Saúde do Servidor

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

A Diretora Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 2709, de 01 de maio de 2026 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, e suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço,

Errata:

Na Portaria IASSEPE nº **62/2026**, publicada no DOE de 10/07/2026, onde se lê:

PORTARIA 62/2026

Art. 1º ...

I – com efeito retroativo a 24 de abril de 2026;

leia-se:

PORTARIA 62/2025

Art. 1º ...

I – com efeito retroativo a 23 de março de 2026;

FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente - IASSEPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº51/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 44.476 de 24 de maio de 2017 e do Decreto nº 44.087 de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE: I – Alterar o item III da Portaria nº 18, de 03 de maio de 2019; II – Designar a servidora MARIETA PINHO BARROS, matrícula nº 1447688-02, como Membro Adjunto da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI; III – **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**. Recife, **09 de Julho de 2026**. Paulo André Rabêlo, **Presidente**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº62/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, 32 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DRE/ME Nº 52, de 29 de julho de 2022, **RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, como Leiloeiro Público Oficial**, sem qualquer ônus para a Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em face do deferimento do processo nº **269425810**, em 07/07/2026, por Decisão Singular. **Art. 2º -** A nomeação deste Agente Delegado do Serviço Público é para o exercício de função pública em seu próprio nome, sem vínculo empregatício, porém sob a fiscalização e controle do Poder Público. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, **09 de Julho de 2026**. Paulo André Rabêlo, **Presidente**.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Aviso de Licitação: Processo nº 016/2026. **Modalidade:** Licitação Eletrônica nº 005/2026. **Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de: Laudos de Avaliação, de Vistoria, Relatórios e Pareceres Técnicos, Levantamentos arquitetônicos e serviços correlatos, destinados ao monitoramento e execução de garantias imobiliárias da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A - AGE, conforme especificações descritas no Termo de Referência (TR). **Valor Global Estimado: SIGILOSO**, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Acolhimento de Propostas:** de **13.07.2026 até 05.08.2026**, às 11h:00. **Disputa:** dia **05.08.2026**, às 11h:30min, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h: Fones: (81) 81 3183-7454/99504-0061; E-mail: cpl@age.pe.gov.br. O edital na íntegra disponível, a partir do dia **13.07.2026**, no site da disputa, processo **1096349** e/ou www.age.pe.gov.br. **Fátima Vaz**, Coordenadora da Disputa e Presidente da CPL.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESAO (003.2025.ARPE.001) Interviente Principal: Secretária de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: Agência de Regulação de Pernambuco. Contratada: Claro S/A.

Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 09/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 003/SAD/ATI/2025. Recife: 18/06/2026.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB 0019.2026.CPL.PE.0010.CEHAB; Contrato Nº 184/2026; Contratada:**SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 22.017.277/0001-60;** Objeto:Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de topografia com licenças de software associadas e drones destinados à realização de levantamentos topográficos,visando atender as necessidades da Companhia estadual de Habitação e Obras - CEHAB; Prazo de Vigência: 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato; Valor Total: R\$73.000,00. Elemento da Despesa: 4.4.90.52(ITENS 1 e 2) Recife, 08/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB 0019.2026.CPL.PE.0010.CEHAB;** Contrato Nº 183/2026; Contratada:**GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ Nº 32.749.332/0001-60;** Objeto:Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de topografia com licenças de software associadas e drones destinados à realização de levantamentos topográficos,visando atender as necessidades da Companhia estadual de Habitação e Obras - CEHAB; **Prazo de Vigência:** 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato; Valor Total: **R\$75.172,00.** Elemento da Despesa: 4.4.90.52(ITENS 1 e 2), 4.4.90.30(ITENS 3,4,5 e 6) e 4.4.90.40(ITENS 7,8 e 9). Recife, 08/07/2026.**PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB 001/2025; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato Nº 182/2026; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60;** Objeto:Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo “Areninha” no município de Jaboatão dos Guararapes (Marcos Freire) do Estado de Pernambuco, com fornecimento de material e mão-de-obra; **Prazo de Vigência:** 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 60 dias, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$341.966,73; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 09/07/2026. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 22º** Termo Aditivo ao Contrato Nº **034/2022;** Contratada: **CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ Nº 07.738.830/0001-60;** Objeto: Supressão contratual de 2,83%, correspondente ao montante de R\$44.095,79. Recife, 09/07/2026.**ERRATA DE TERMO ADITIVO - 1º** Termo Aditivo ao Contrato Nº **021/2026;** Contratada: Onde se lê: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº: 11.523.068/0001-71;** Leia-se: **UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 12.724.778/0001-79.** Recife, 08/07/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Contrato PRE 041.26, (PL Nº 078/2026, IL Inexigibilidade 035/2026, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: CARVALHO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 24.135.444/0001-00. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica. Valor: R\$25.000,00. Prazo de Vigência: vinculado à conclusão da Ação objeto da contratação. Estimado: 08/07/2027. Data de Assinatura: 08/07/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente. Aditamento 1 ao Contrato DAF 059.25 - Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - 11.254.307/0001-35; Objeto: Renovar os prazos contratuais por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 05/01/2028, pelo valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para os mesmos serviços contratados, quais sejam a Auditoria Independente, agora para o exercício de 2026, e a revisão dos papéis de trabalho, desta vez relativos ao exercício de 2025.Prazo de Vigência: 05/01/2028. Valor Renovado: R\$68.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

REPUBLICAÇÃO FACE ANTERIOR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 047/2026-CPL - PROCESSO N.º 085/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 339/2026, com base no Termo de Referência e na nota técnica n.º 6/2026 da Diretoria Jurídica, e no art. 30, inciso II, alínea “c”, e § 1º, da Lei nº 13.303/2016 c/c os arts. 168 ao 175 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos de SUAPE, para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS**, tendo como contratada a **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.346.601/0001-25, no valor total de R\$ 5.455.066,35 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Ipojuca, 09 de julho de 2026.
ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 043/2026-CPL - PROCESSO N.º 079/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Pareceres da Diretoria Jurídica n.ºs 280 e 319/2026, com base no Termo de Referência e na Nota Técnica n.º 6/2026 da Coordenadoria de Tráfego Marítimo e Operações Portuárias, e no art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE MANOBRABILIDADE E ACESSOS NÁUTICOS NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, contemplando:** a) Simulação de Manobras e Estudo Dinâmico de Amarração para a Expansão do PGL2;e b) Simulação de Manobras para o Canal Secundário Sudeste. Tendo como contratada a **INSTITUIÇÃO PARA**

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o N.º 43.588.755/0001-61, no valor total de R\$ 496.813,26 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Ipojuca, 09 de julho de 2026.
ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADAS:** Bruna Rafaela Martins dos Santos Leão Maia **CONTRATO Nº:** 003/2026 DER/GRH, **SEI nº** 0030600052.001448/2026-39; Bruna Correia Teixeira **CONTRATO Nº:** 004/2026 DER/GRH, **SEI nº** 0030600052.001449/2026-83 **OBJETO:** contratação de prest. de serviços na função de Engenharia Civil, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público do DER/ PE. 1º DRO – Recife, provenientes do Processo Seletivo, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE n º 256, do dia 26/06/2026 **PRAZO:** de 03/07/2026 a 31/03/2027 **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2026 Recife, 09/07/2026 **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente do DER/PE Gabari Contratos CTD GRH Nº 015/26

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** Emanuelle Marques Rodrigues **SEI nº** 0030600052.000453/2025-43 **CONTRATO Nº:** 002/2025 –DER/GRH **TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de Assistente Técnica, com seus efeitos legais, retroagindo a 16/06/2026 **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2026. Recife, 09/06/2026 **André de Souza Fonseca** Diretor-Presidente do DER/PE Gabari Contratos CTD GRH Nº 016/26.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A EMPETUR/Arena Pernambuco torna público o AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS. Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação eventual de prestação de serviços de Recuperação e Revitalização da Pintura dos assentos e encostos das cadeiras, incluindo fornecimento das placas com numeração dos assentos, visando atender as necessidades da Arena de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. As empresas interessadas em participar deverão encaminhar cotações até 20/07/2026, para o e-mail: jonathan.maiko@empetur.pe.gov.br . O Termo de Referência deverá ser obtido através do e-mail supracitado, ou através do link https://drive.expresso.pe.gov.br/s/VCxHFy71ZpjcbCo. Informações: (81) 99488-4403.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A EMPETUR/Arena Pernambuco torna público o AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de peças destinadas à manutenção de elevadores e escadas rolantes visando atender as necessidades da Arena de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. As empresas interessadas em participar deverão encaminhar cotações até 20/07/2026, para o e-mail: jonathan.maiko@empetur.pe.gov.br . O Termo de Referência deverá ser obtido através do e-mail supracitado, ou através do link https://drive.expresso.pe.gov.br/s/xFJ3De8nlUHLPQ . Informações: (81) 99488-4403.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 002.2025. FACEPE.001. Interviente Principal: Secretária de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. Contratada: Oi S/A (em recuperação judicial). Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 002/ SAD/ATI/2025. Recife: 17/06/2026 Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Extrato de contratos nº 9/2026
Contratante: FUNASE/PE. Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S.A.. CNPJ Nº 73.442.360/0003-89. Processo Nº LICON/TCE 159/2023. Pregão Eletrônico Nº 123/2023. Adesão à ARP nº 0179.2023.NLCD.PE.0123.TJPE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 612.275,90 (seiscentos e doze mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 15/06/2026 a 14/06/2027. Data da assinatura: 12/06/2026.

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.. CNPJ Nº 01.568.077/0002-06 Processo nº 0006.2023.CCD.DL.0004.FUNASE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. Prorrogação e reajuste de 4,39%. VALOR: 2.955,06 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) Contrato nº 006/2023. Vigência: 08/06/2026 a 07/06/2027. Data de assinatura: 05/06/2026.

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: TEX TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 60.250.972/0001-00. Processo nº 4834.2025.AC 84.PE.90658. SAD.FUNASE. Pregão Eletrônico nº 90658/2025. Adesão à ARP nº 001/2026 Termo Aditivo ao contrato 016/2026. Objeto: Fornecimento eventual de travessieiros. Valor: R\$: 76.454,80 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Contrato nº 016/2026. Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027. Data de assinatura: 01/07/2026.

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: JSA REFEIÇÕES LTDA. CNPJ nº 22.093.615/0001-42. Processo nº 4578.2025.AC-59. PE.90506.SAD.FUNASE. Pregão Eletrônico nº 90506/2025.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de produção e distribuição de refeições balanceadas em condições higiênico sanitárias adequadas, destinadas aos socioeducandos (adolescentes). Valor: R\$: 4.956.674,30 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Contrato nº 010/2026. Vigência: 17/06/2026 a 16/06/2028. Data de assinatura: 17/06/2026.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1764.2026.AC-IL.CE.0002.FUNDARPE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para executar a Obra de Restauração do Chale do Prata, situado na Av. Dois Irmãos, s/n - Dois Irmãos, Recife - PE, CEP 52171-060. Valor máximo estimado: R\$3.900.632,36. Entrega das propostas: até 17/08/2026, às 10:00. Início disputa: 17/08/2026, às 10:15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3184.3032. Patrícia Ely – Pregoeira AC II / Fundarpe.

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 0006/2026 ao Contrato nº 003/2023 da Vice-Governadoria. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e seu término em 31/07/2027;Concessão de reajuste contratual. Pregão eletrônico nº 0011.2023. Processo nº 0012.2023.PREG VIII.PE.0011.SAD. Objeto Prestação de serviços de limpeza e manutenção predial. Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 05.465.222/0001-01.

Recife, 9 de julho de 2026.
Virgínio Marques Cabral de Mello Filho
Gerente Geral de Gestão

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 19.000.000022.2023, Pregão Eletrônico nº 267/2023, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PB que tem por objeto a eventual aquisição de BIPAP - Aparelho com ventilação não invasiva, com a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 10.572.048/0006-32, Item nº 01, ao valor total de R\$ 62.400,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3979.2025.AC 68.PE.0124. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0124.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL GETÚLIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SINTESE (OPMES), com a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.438.274/0001-77, Item nº 07, 09, ao valor total de R\$ 67.760,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 04105.000000344/2024, Pregão Eletrônico nº 90.256/2024, promovido pelo órgão AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, com a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.444.108/0001-95, Item nº 03, ao valor total de R\$ 5.400,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**0025.2026.CCD. DL.0009.HUOC, Pregão Eletrônico nº 0025.2026C, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SINTESE (OPMES), com a empresa MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.200.697/0001-93, Item nº 1, ao valor total de R\$ 1.574,80. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3653.2025, Pregão Eletrônico nº 0027.2025, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, Item nº 4, ao valor total de R\$ 650,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3759/2025, Pregão Eletrônico nº 0089/2025, promovido pelo órgão UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS/CISAM que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa NMMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, Item nº 10, ao valor total de R\$ 5.026,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4252/2025, Pregão Eletrônico nº 0121/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, Item nº 02, ao valor total de R\$ 4.784,85. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4357.2025, Pregão Eletrônico nº 0170.2025, promovido pelo órgão Hospital Universitário Oswaldo Cruz que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SINTESE (OPMES), com a empresa REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 39.500.546/0001-47, Item nº 01, ao valor total de R\$ 22.624,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº**4423.2025, Pregão Eletrônico nº 0206.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, com a empresa MEDI - GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 04.242.860/0001-92, Item nº 01, ao valor total de R\$ 4.500,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4337.2025.AC-88.PE.0322. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0322.2025, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, com a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 33.457.356/0001-08, Item nº 02, ao valor total de R\$ 15.750,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3999/2025, Pregão Eletrônico nº 0038/202, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de TECIDOS, COUROES, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS, com a empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, CNPJ Nº 19.752.596/0001-04, Item nº 04, 05, ao valor total de R\$ 3.933,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3999/2025, Pregão Eletrônico nº 0038/202, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de TECIDOS, COUROES, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS, com a empresa CONFECCOES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ Nº 41.073.677/0001-37, Item nº 02, 07, ao valor total de R\$ 114.663,90. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 3979.2025.AC 68.PE.0124. SAD.HGV, Pregão Eletrônico nº 0124.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL GETÚLIO VARGAS que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SINTESE (OPMES), com a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.438.274/0001-77, Item nº 07, 09, ao valor total de R\$ 67.760,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao**Processo licitatório nº**0006.2026.AC-FP-40.PE.90005. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 90005.2026, promovido pelo órgão FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO DRENOS GRUPO: 02, com a empresa NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA, CNPJ Nº 29.997.219/0001-99, Item nº 1, 2, ao valor total de R\$ 40.547,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** SEA 6269/2024, Pregão Eletrônico nº PE 0512/2025, promovido pelo órgão Secretaria de Estado da Administração Santa Catarina que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, com a empresa LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.025.061/0001-09, Item nº 16, ao valor total de R\$ 46.440,00 . RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 90709.SAD. SEAP, Pregão Eletrônico nº 4908.2025.AC51.PE.90709.SAD. SEAP, promovido pelo órgão Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, com a empresa AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 02.566.043/0001-64, Item nº 10, ao valor total de R\$ 2.161,32. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 4358.2025, Pregão Eletrônico nº 0171.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, com a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 08.675.394/0001-90, Item nº 1, ao valor total de R\$ 237.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº** 0004.2026, Pregão Eletrônico nº 0003.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS INJETORAS, COM ENTREGA DAS BOMBAS EM REGIME DE COMODATO, com a empresa REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 39.500.546/0001-47, Item nº 1, 2 e 3, ao valor total de R\$ 124.980,78. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO - PL.Nº 3444.2025.CPL.
HUOC.PE.0021.HUOC - Objeto MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS (2).Vigência: 12 meses. CT Nº 379.2026, Contratada: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU, CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R\$9.015,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - PL.0736.2023.CPL.HUOC. PE.0157.HUOC - Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses, de 14/07/2026 a 13/07/2027. Contratada: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.292.445/0002-24. Ct Nº 235.2024. Aditivo Nº 2. Recife, 09/07/2026. Jacyra Salucy Antunes Ferreira, Gestora Executora.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 040/2026
SEI Nº 0060407879.000080/2026-15
Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no Art. 29, inciso III, da lei supra, e a vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (SEI nº 89261815), a Dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de AUTOClave VERTICAL, através da contratação direta com a empresa: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA (00.398.022/0002-32), no valor **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**. Recife, 09/07/2026. Roseane Clementino – Diretora Técnica Industrial.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14552524. Objeto: a abertura de mais um Posto de Identificação no Município de Ipubi, visando atender as necessidades do distrito de Serrolândia, localizado na Rua da Cruzeta, n.º 80 – Distrito de Serrolândia - Ipubi – PE – CEP 56.260-000, subordinado tecnicamente ao IITB/PCPE. Convenientes: POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE IPUBI, inscrita no CNPJ: 11.0040.896/001-59. Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2029. Recife, 09 de julho de 2026. **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

PROCAPE/UPE
AVISO DE ABERTURA
PROC. 0230.2026. CPL. PROC. PE.0110. PROCAPE-OBJ: Registro Preços contratação empresa especializada prestação serviços contínuos de produção,fornecimento e distribuição de refeições hospitalares, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios, mão de obra, equipamentos e logística, para atendimento de pacientes, acompanhantes, servidores e residentes Estimado R\$16.141.629,9036. Proposta até 27/07/26 às 08:00h. Disputa 27/07/26 às 09:00h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Informação (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br.Recife,09/07/26. Ana Batista – Pregoeira.

ADESÃO
A.001-ARP. 0155.03.2025. GOV. FES-PE.PE-Considerando a autorização do órgão gerenciador,FES/PE; atendendo aos requisitos previstos no Decreto Estadual 54700/2023; AUTORIZO a Adesão à ARP 0155/2025, para o FORNECIMENTO DE ATORVASTATINA CALCICA, Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ 36099392000135, item: 4 - 35.300,00 unid., valor unit. R\$0,3700, total R\$13.061,0000.Recife,09/07/26.Pedro Case-Gestor

AVISO RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO PARCIAL DE EDITAL PROC. 0080.2026. CPL. PROC. PE. 0048. PROCAPE-OBJ:registro preços eventual aquisição mobiliário (cadeiras ergonômicas). Agente de Contratação/Pregoeiro deste Órgão Público, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório e a **REVOGAÇÃO PARCIAL** do certame acima identificado, conforme determinação da Autoridade Competente constante nos autos do processo, mediante as seguintes alterações:**REVOGAÇÃO PARCIAL(EXCLUSÃO Dos ITENS 2,3,4).**Ficam **excluídos e revogados** do presente certame, por razões de interesse público e readequação técnica, os seguintes itens do Termo de Referência, **FICA MANTIDA,DATA,HORÁRIO ORIGINAIS** para a abertura da sessão 20/07/2026 às 08:30.Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br.Recife, 09/07/25. Ana Batista – Pregoeira.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
(sistema compras.gov.br)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e modernização da 2º Procuradoria Regional de Pernambuco, sediada na Rua Pacifico da Luz, 276, Centro, Petrolina/PE. Tais serviços têm como objetivo melhorar a segurança; a estética; a funcionalidade; o conforto dos ambientes e a vida útil da edificação, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, elementos técnicos e quantitativos previstos no Termo de Referência e respectivos anexos que integram o Edital. Valor máximo estimado: R\$ 491.420,07. Abertura da sessão às 10h00 de 27/07/2026 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Os documentos essenciais também estão disponíveis na área "Licitações da PGE" em www.pge.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3181-8505 ou por helmiton.cunha@pge.pe.gov.br, com cópia para cpl@pge.pe.gov.br. Hélmiton Cunha – Agente da Fase Preparatória na atuação como Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de
Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.588.422/0001-02: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e

seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 005/2023 - CPAAP (SEI nº 56695084), referente ao processo licitatório nº 0209.2022.PREG.-VIII.PE.0142.SAD.SEDUC, Decisão da SECOP (SEI nº 74596951), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. **Nara Freitas Carvalho.** Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado - Em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de
Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ: 37.335.204/0001-93: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 022/2023-CPAAP (SEI nº 48935544), referente ao processo licitatório nº 0223.2022.PREG-VI.PE.0153.SAD, Decisão da SECOP (SEI nº 70160887), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. **Nara Freitas Carvalho.** Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado - Em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CREDENCIAMENTO nº 064/2025; CREDENCIADO: **BANCO DO BRASIL S/A; CNPJ nº 00.000.000/0001-912;** Objeto: prorrogação do prazo de vigência, correspondente ao período de 09/07/2026 a 08/07/2027, do Termo de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, nas modalidades Empréstimo Consignado, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo; nº de registro: **080/2026**, Recife, 08 de julho de 2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE
DROGAS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022. Celebrado entre a SAS e SANDED SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES EIRELI, CNPJ nº 14.788.219/0001-01. OBJETO: prorrogação da vigência da prestação de serviço de controle de ratos, formigas, escorpiões e baratas a serem executados nas Casas de Acolhimento. Amparo Legal: PL nº 0003.2022.CPL.PE.0003. SDSCJ.FEAS. PE nº 003/2022. SEI nº 1300000063.001714/2023-65. Valor: R\$ 27.976,64. Vigência: 11/07/26 à 10/07/27. Assinatura em: 09/07/26. ANDREZA PACHECO. Secretária da SAS.

SECRETARIA DA CASA CIVIL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Contrato 05/2023. Processo Licitatório 0225.2022.PREGIX. PE.0155.SAD. Pregão Eletrônico Nº 0155/2022. Objeto: locação anual de serviço, de 08 veículos, tipo hatch, 70 CV, Classificação VS-1, sem motorista, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Casa Civil. Contratado: CS BRASIL FROTAS S/A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Vigência: 04/07/2026 a 02/10/2026. Gestor do Órgão: Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Processo nº 4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD. TERMO DE ADESÃO 001.2026.SECTI.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco – SAD. Interveniente Técnico: Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI. Interveniente Aderente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. Contratada: TIM S.A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel com fundamento na Lei nº 14.133/21. Vigência: 1º/06/2026 a 1º/11/2028. Valor global: R\$ 33.279,16. **TERMO RRRATIFICAÇÃO ao TERMO DE ADESÃO 001.2026. SECTI.001.** Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco – SAD. Interveniente Técnico: Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI. Interveniente Aderente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. Contratada: TIM S.A. Objeto: ajuste da cláusula quarta do Termo de Adesão. Recife: 09/07/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITAÍBA/PE.

OBJETO: Realização da Feira de Agricultura Familiar 2026, realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaíba - PE, no dia 31 de julho de 2026.

Nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, é inexigível o chamamento público quando se tratar de projetos ou ações que envolvam a promoção de atividades de interesse público, onde a parceria com a entidade já comprovou ser a mais adequada para a execução do objeto, em razão da sua capacidade técnica e experiência comprovada, o que caracteriza a inviabilidade de competição em razão da natureza singular de seu objeto e justifica a dispensa do Chamamento Público.

ASSINADO EM 09 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGE DO CARRAPICHO.

OBJETO: Realização da II Exposição de Cabras Leiteiras e XVIII Torneio Leiteiro de Caprinos de Lage do Carrapicho, que se realizar-se-á nos dias 02 à 06 de setembro de 2026, no sítio Lage do Carrapicho, zona rural do município de Alagoinha – PE.

Nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, é inexigível o chamamento público quando se tratar de projetos ou ações que envolvam a promoção de atividades de interesse público, onde a parceria com a entidade já comprovou ser a mais adequada para a execução do objeto, em razão da sua capacidade técnica e experiência comprovada, o que caracteriza a inviabilidade de competição em razão da natureza singular de seu objeto e justifica a dispensa do Chamamento Público.

ASSINADO EM 09 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MORRO DO BARBADO.

OBJETO: Realização do Torneio Leiteiro da Associação de Agricultores Familiares do Morro do Barbado, a ser realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2026, no Município de Venturosa/ PE.

Nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, é inexigível o chamamento público quando se tratar de projetos ou ações que envolvam a promoção de atividades de interesse público, onde a parceria com a entidade já comprovou ser a mais adequada para a execução do objeto, em razão da sua capacidade técnica e experiência comprovada, o que caracteriza a inviabilidade de competição em razão da natureza singular de seu objeto e justifica a dispensa do Chamamento Público.

ASSINADO EM 09 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e a FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO.

OBJETO: Realização do Projeto "Raízes do Campo: Integração Equestre e Valorização dos Saberes Rural", a ser desenvolvido no município de Carpina-PE, no período de 15 de julho de 2026 a 02 de junho de 2027.

Nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, é inexigível o chamamento público quando se tratar de projetos ou ações que envolvam a promoção de atividades de interesse público, onde a parceria com a entidade já comprovou ser a mais adequada para a execução do objeto, em razão da sua capacidade técnica e experiência comprovada, o que caracteriza a inviabilidade de competição em razão da natureza singular de seu objeto e justifica a dispensa do Chamamento Público.

ASSINADO EM 08 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2026

SEI Nº 2200000007.004265/2025-34

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ÁGUADAS NO SERTÃO E AGRESTE PERNAMBUCANO, COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA FAMÍLIAS RURAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Valor máximo estimado: R\$ 15.056.988,19 (quinze milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

A SDA/PE torna público o Relatório Final Opinitivo e o Quadro de Avaliação e Pontuação, que estão disponíveis no site http://www.agricultura.pe.gov.br, no link: http://www.agricultura.pe.gov.br/interna.php?p=noticias&d=2026-07&id=resultado-do-chamamento-publico-012026-execucao-do-prog-de-ampliacao-da-construcao-de-aguadas, e no SEI.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº 014/2023, firmado entre o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA**, e o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - CONDESB. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a especificação da Cláusula Primeira do presente Termo de Ratificação, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 22 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027, estando mantido o objeto contratado, nos termos da legalidade em vigor.
ASSINADO EM: 12 de maio de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA**, e o **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA. (CNPJ: 02.433.255/0001-73). OBJETO:** fornecimento de leite pasteurizado integral (vaca), oriundo da agricultura familiar, na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, visando à execução do Convênio Federal nº 919462/2021. **GESTOR: Jerônimo Braz de Freitas Filho e FISCAL: Eliane Rodrigues Ferreira**
ASSINADO EM: 13 de março de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA**, e o **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR COOMAF/ PE (CNPJ: 10.572.055/0001-20). OBJETO:** fornecimento de leite pasteurizado integral (vaca), oriundo da agricultura familiar, na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, visando à execução do Convênio Federal nº 919462/2021. **GESTOR: Jerônimo Braz de Freitas Filho e FISCAL: Eliane Rodrigues Ferreira**
ASSINADO EM: 13 de março de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato de Credenciamento nº 07/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA**, e o **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA. OBJETO:** o reajuste do valor correspondente ao beneficiamento do leite previsto na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato. A partir de 01 de abril de 2026, o valor do beneficiamento foi reajustado para R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por litro, perfazendo o valor unitário total de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de leite, composto por R\$ 2,60 do leite in natura e R\$ 1,95 referente ao beneficiamento, pasteurização, embalagem e logística.
Data da Assinatura: 23 de março de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato de Credenciamento nº 08/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA**, e o **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR COOMAF/PE. OBJETO:** o reajuste do valor correspondente ao beneficiamento do leite previsto na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato. A partir de 01 de abril de 2026, o valor do beneficiamento foi reajustado para R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por litro, perfazendo o valor unitário total de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de leite, composto por R\$ 2,60 do leite in natura e R\$ 1,95 referente ao beneficiamento, pasteurização, embalagem e logística.
Data da Assinatura: 23 de março de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2026. PARTÍCIPES: SEDEPE (CNPJ 08.693.255/0001-99), AGE/PE (CNPJ 13.178.690/0001-15) e CRO/PE (CNPJ 11.735.263/0001-65). OBJETO: ACT para promover ações integradas de capacitação empreendedora, educação financeira e acesso ao crédito produtivo orientado, visando ao fortalecimento do empreendedorismo na odontologia. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES. **Diogo Alexandre Gomes Neto.** Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026. PARTÍCIPES: SEDEPE (CNPJ 08.693.255/0001-99) e INSTSOL (CNPJ nº 08.89.215/0001-93); OBJETO: execução dos cursos de qualificação profissional, oficinas e palestras de formação continuada em Ipojuca/ PE voltados à formação e capacitação de 200 pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de cursos profissionalizantes de Marketing, Técnicas de Vendas, Técnicas de Negociação, Atendente de Farmácia, Atendimento ao Cliente, Auxiliar Administrativo, Gestão de Estoque, Gerência de Vendas e

Gestão de Loja no Varejo, assim também como apoio à inserção no mercado de trabalho; Valor Total: R\$ 200.000,00; Origem dos Recursos: Embenda Parlamentar - PLOA 2026 – Nº 389/2025; VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data de assinatura; DATA: 02/07/2026. **DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**. Secretário da SEDEPE.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, torna pública a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 3900009512.000086/2021-06, referente ao Termo de Referência Serviços Nº 004/2021 – IMLAPC - SEDE - RECIFE, em face da empresa C. MARTINS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.961/0001-70. Aplicam-se as seguintes penalidades: multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor contratado, o que corresponde ao valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), nos termos do subitem 16.3.4 parágrafo primeiro, cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR-PE, ambos pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no subitem 16.3.1 do Termo de Referência. A decisão fundamenta-se no Relatório nº 9/2026 (doc. 83900786) e no julgamento (doc. 87747241), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Os autos encontram-se com vista franqueada em seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, podendo, ainda, ser solicitados à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – CPPAAP, por meio do endereço eletrônico cppaap@sds.pe.gov.br. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 18/2026. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: a prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Número do empenho: 2026NE000507; Data do empenho: 10/06/2026. Valor do empenho: R\$ 217.838,61. Valor global do contrato: R\$ 871.354,44. Prazo de vigência: 1 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 16/06/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. ILZA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE GALVÃO – GERENTE GERAL DE OBRAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 20/2026. Contratada: EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Número do empenho: 2026NE000568; Data do empenho: 26/06/2026. Valor do empenho: R\$ 86.164,00. Valor global do contrato: R\$ 172.328,08. Prazo de vigência: 1 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 26/06/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. ILZA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE GALVÃO – GERENTE GERAL DE OBRAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2026. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Tracunhaém/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Aluízio Xavier da Silva. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Condado/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Severino Albino da Silva. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Chã de Alegria/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Marcos Gomes do Amaral. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Lagoa do Carro/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, José Luiz Alves de Amorim. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Xexéu/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Thiago Gonçalves de Lima. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de São José

do Egito/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Fredson Henrique de Oliveira Brito. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Tuparetama/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Diógenes Torres da Costa Patriota. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 08/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Igaracy/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Pedro Alves de Oliveira Neto. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE IGARACY/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 09/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Floresta/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 08/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Triunfo/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Luciano Fernando de Sousa. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Ismael Quintino Leite de Sousa. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Serra Talhada/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 08/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Terra Nova/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Esdras Enildo Pires de Carvalho Coelho Mororó. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 07/07/2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2026.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de Ouricuri/PE, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Francisco Victor Ramos Coelho. Objeto: FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMIÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Vigência: a partir de sua data de assinatura e permanecerá em vigor até o fim do prazo de vigência. Assinatura: 08/07/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 80/2026, celebrado com o **Município de Alagoinha, CNPJ nº 11.043.981/0001-70.** Objeto: aquisição de mobiliário destinado a unidade educacional de ensino Fundamental II para Escola Municipal Tenente Dorgival Galindo. **Valor do concedente** R\$ 434.425,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais.) – **Empenho nº 2026NE028239,** data 01/07/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 8.865,82 (Oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.); **Valor total:** R\$ 443.290,82 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos.). **Vigência:** 08/07/2026 a 07/07/2027. **Data de Assinatura:** 08/07/2026. **Convênio de Cooperação Financeira Nº 40/2026,** celebrado com o **Município de Alagoinha, CNPJ nº 11.043.981/0001-70.** Objeto: Aporte financeiro para aquisição de mobiliário destinado a unidade educacional de ensino Infantil e Fundamental para Escola Municipal Cláudia Kalscheuer. **Valor do concedente** Valor: R\$ 286.798,83 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) – **Empenho nº 2026NE028193,** data 30/06/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 5.853,04 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); **Valor total:** R\$ 292.651,87 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) **Vigência:** 08/07/2026 a 07/07/2027. **Data de Assinatura:** 08/07/2026. **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 53/2026,** celebrado com o **Município de Alagoinha, CNPJ nº 11.043.981/0001-70.** Objeto: aquisição de mobiliário destinado a unidade educacional de ensino infantil para Escola Municipal Tábolião Raul Galindo Sobrinho. **Valor do concedente** R\$ 239.953,60 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos.) – **Empenho nº 2026NE028163,** data 30/06/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 4.897,02 (Quatro mil,

oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos.); **Valor total:** R\$ 244.850,62 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos.). **Vigência:** 08/07/2026 a 07/07/2027. **Data de Assinatura:** 08/07/2026. **Convênio de Cooperação Financeira Nº 49/2026,** celebrado com o **Município de Alagoinha, CNPJ nº 11.043.981/0001-70.** Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliário da unidade Educacional de Ensino Infantil e Fundamental para a Escola Municipal Luiz Celso Galindo. **Valor do concedente** R\$ 295.269,47 (Duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete Centavos). – **Empenho nº 2026NE028203,** data 30/06/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 6.025,91 (Seis mil e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); **Valor total:** R\$ 301.295,38 (Trezentos e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 08/07/2026 a 07/07/2027. **Data de Assinatura:** 08/07/2026. **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 39/2025. MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ/MF sob o nº 35.444.991/0001-86.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses que consiste no período de 11/07/2026 a 10/07/2027. **Data de assinatura:** 08/07/2026. **Convênio de Cooperação Financeira nº 38/2026,** celebrado com o **Município de Alagoinha (CNPJ nº 11.043.981/0001-70).** Objeto: aquisição de mobiliário escolar para a unidade educacional de Ensino Fundamental em Tempo Integral No Município de Alagoinha. Valor da concedente: R\$ 495.027,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil, vinte e sete reais, e vinte centavos) - **Empenho nº 2026NE028177.** Valor do conveniente: R\$ 10.102,60 (dez mil, cento e dois reais, e sessenta centavos); Valor total: R\$ 505.129,80 (quinhentos e cinco mil, cento e vinte e nove reais, e oitenta centavos). Vigência: 08/07/2026 a 07/07/2027. Assinatura: 08/07/2026. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 294/2025 - SEE. CONTRATADA: A MOREIRA DIAS LTDA. CNPJ: 39.244.037/0001-09. ONDE SE LÊ:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 20,79%. LEIA-SE: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 26,1156%. O valor do CONTRATO passará a ser de R\$ 452.307,44 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 07/07/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para: *"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de cabeamento óptico (fibras OM3 ou OM4, tipo interna, em configuração dual), com fornecimento de todos os materiais necessários, visando à interligação de novos switches a serem adquiridos para os edifícios: Sede, San Rafael e Cabugá, todos pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco".* As empresas especializadas no ramo poderão obter a especificação técnica e responder a presente solicitação via email: josue.l.silva@sefaz.pe.gov.br, até o dia 15/07/2026. Recife, 09 de julho de 2026. Josué Limeira da Silva Júnior - GSTD - Gerência de Suporte Técnico Descentralizado.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS E ROSEVALDA DA SILVA ALVES. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 08/2024 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, A PEDIDO DA CONTRATADA, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 30/06/2026. CONTRATADA: ROSEVALDA DA SILVA ALVES, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 182.230-36, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA FINANCEIRA. NATHALIE MENDOÇA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

CONTRATO Nº 25/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA - SEMAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA AEROSVISION PRODUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II, E DEMAIS ALTERAÇÕES, EM DECORRÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA SOB O SEI Nº 3600007971.000002/2026-46. TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE FILMAGEM - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM, AUDIO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS PARA PLATAFORMAS NA WEB, A VIGÊNCIA DE 12 MESES. GESTORA: ALINE MARIA MENDES DA SILVA E FISCAL: ALBA PAULIANA MOREIRA SOARES. NATHALIE RIBEIRO MENDONÇA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEC MULHER nº 22/2026– OSC: CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHOS DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CENTRO RAIZES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.370/0001-55. Objeto: Substituição da gestora responsável e Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 22/2026, por mais 60 (sessenta) dias. Recife 08/07/2026-Amanda Valença- Secretária da Mulher.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO SEC MULHER nº 96/2026 – PARTICÍPIES: SEC MULHER, OSC Federação das Associações dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.135.584/0001-70. Objeto Implantar e manter oficinas de cuidado saúde mental coletiva, 07/07/2026, valor R\$50.000,00 –vigência será de 06 (seis) meses. Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO SEC MULHER Nº 105/2026 – PARTICÍPIES: SEC MULHER, OSC INSTITUTO ID, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.034.224/0001-00. Objeto curso de capacitação profissional em corte e costura e oficinas de gestão e comercialização de produtos, 07/07/2026, valor R\$200.000,00, vigência será de 03 (três) meses, Amanda Valença - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED 01/2026 – UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SEPLAG/PE UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE CNPJ: 11.022.597/0001-91. **OBJETO:** Desenvolvimento e implementação do Programa de Residência Tecnológica focado em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito da SEPLAG/PE, que visa fortalecer a expertise institucional por meio da capacitação contínua dos servidores, da formação prática de residentes para o setor público e da aplicação de soluções inovadoras aos desafios identificados na gestão governamental, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 3000008455.000296/2026-02. **VIGÊNCIA:** 24 meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.642.050,00. **ASSINATURA:** 03/07/2026.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO/CONVÊNIO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2026. CONTRATADA: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim-APAMI Surubim(Irmã Duda/UPAE Grande Recife). CNPJ: 11.754.025/0001-05. Objeto: correção da Cláusula Décima. Data da Assinatura: 06/07/2026. SEI: 2300002290.000001/2026-87 **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 041/2026.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/ MF: 10.988.301/0001-29. Objeto: incremento temporário do custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade. Valor Total: R\$ 794.338,00 (Fonte de Recursos SUS). Vigência: 12 meses (29/05/2026 a 28/05/2027). Data de assinatura: 07/07/2026. SEI: 2300000178.000039/2026-11

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026. OBJETO: Revogação por razão de perda do objeto durante o andar do certame, tendo em vista que o evento Forrobom 2026 já se encerrou. **Justificativa:** A revogação não implica reconhecimento de nulidade ou ilegalidade do procedimento, tratando-se de medida preventiva adotada com base nos princípios de prudência, eficiência administrativa e supremacia do interesse Público. Bom Conselho, 09 de Julho de 2026. Thomaz Rendy José Nobre da Silva Marques- Pregoeiro. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026- O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE,** torna público o extrato de contrato da EMPRESA: CAVALCANTI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.285.338/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e a prevenção dos patrimônios locais em atendimento a demanda do Município de Bom Conselho/PE. Processo Administrativo nº 055/2026. Valor Global R\$ 63.720,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte reais). Data: 02/07/2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, objetivando o atendimento às demandas das diversas secretarias do Município de Bom Conselho/PE. **Tipo:** Menor preço por item. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. **Data da sessão Pública:** 22 de Julho de 2026, às 10h00min. (Horário de Brasília). Local: Banco Nacional de Compras- BNC. **ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 3.631.268,28** (Três milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) **LEIA-SE VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 3.631.368,28** (Três milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) **LOCAL/ EDITAL:** Disponível na plataforma eletrônica do Banco Nacional de Compras- BNC. **ESCLARECIMENTOS,** através do e-mail: licitacoesbomconselho@gmail.com) ou na Sede da Prefeitura (Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, CEP: 55.330-000, das 08h às 14h) Telefone: (87) 9.9944-4182. Bom Conselho/PE, 09 de Julho de 2026. Thomaz Rendy José Nobre da Silva Marques- Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUENOS AIRES -PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 – Nat. do objeto: Obras/Serviços de engenharia - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VEREADORA HELENA DE HOLANDA SILVA, VICÊNCIA MARQUES VANDERLEI E MÍNIMA DE CANAFÍSTULA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Financeira nº 27/2026 firmado com o Estado de Pernambuco, conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo V e Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado de contratação – R\$: 1.015.263,68** (um milhão e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito

centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 13h:00min do dia 10/07/2026 até o dia 27/07/2026 às 9h:30min. **Abertura da Disputa: Dia 27/07/2026 às 9h:30min.** Sistema eletrônico utilizado: "LICITAR DIGITAL". Endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital podem ser obtidos, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, www.gov.br/pncp, no e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com e no Setor de Licitações do Município de Buenos Aires, sito na Rua Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09, Centro, Buenos Aires -PE, CEP: 55.845-000, no período das 08h às 13h. Buenos Aires/PE, 09 de julho de 2026. **Erik Orislan dos Santos Silva**, Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 932212
Processo Licitatório Nº 008/2026-FMS. Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS - EMENDA 84/2026, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE. Valor Estimado: R\$ 408.400,13. Início do Acolhimento das Propostas: 10/07/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 24/07/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE. Lagoa do Carro/PE, 09/07/2026. **Maria Regina Maciel de Arruda - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - Aquisição. Secretaria - Meio Ambiente. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fabricação, Fornecimento, e Instalação de Lixeiras Seletivas Metálicas em Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) Metálicos destinadas ao Fornecimento do Programa Municipal de Coleta Seletiva de Serra Talhada - PE. Data da Abertura: 23 de julho de 2026, às 13:00h. Valor estimado: R\$ 121.602,80 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - Aquisição. Secretaria - Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de Mudanças Arbóreas Nativas e Adaptadas ao Bioma Caatinga, destinadas a Execução das Ações de Arborização Urbana Vinculadas ao Programa Arboriza Serra, no Município de Serra Talhada - PE da - PE. Data da Abertura: 23 de julho de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R\$ 75.933,50 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 - Serviço. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Controle de Pragas Urbanas (Dedetização, Desratização e Descupinização) em todos os Imóveis Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Data da Abertura: 24 de julho de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R\$ 737.847,00 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de

Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Borracharia a serem Executados nos Veículos da Frota da Secretaria de Educação. Data da Abertura: 24 de julho 2026, às 13:00h. Valor estimado: R\$ 259.688,85 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **AVISO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - Serviço. Secretário de Desenvolvimento Econômico. Objeto: Contratação de Solução Integrada de Locação de Infraestrutura Temporária para Eventos Institucionais do Município de Serra Talhada - PE. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026. Informações: Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. E-mail: cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br e cplserratalhada2026@gmail.com - Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos da ASET. VALOR ESTIMADO: R\$ 115.274,78. ABERTURA DA SESSÃO: 24/07/2026, às 12:00h. LOCAL: www.portalserratalhada.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.portalserratalhada.com.br, Fone: (87) 3831-2311, das 16:00h às 20:00h, ou pelos e-mails: autarquiaeducacionalst@gmail.com e cplserratalhada2026@gmail.com.

Publicações Particulares
ALX BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA
A empresa ALX BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., unidade-filial, localizada na **Rua Antônio Martins, nº 78, CXPST 19, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-340**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **18.604.543/0005-07**, IE nº **129529826**, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Comércio Importador Atacadista**, e convida a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/077-2026-alx-brasil-comercio-de-produtos-quimicos-ltda/> Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.



Lançamento imperdível da CEPE Editora!

O REI DA SAVANA

Rossana Agostinho Nunes
TEXTO

Janaína Esmeraldo
ILUSTRAÇÕES

Quem disse que
o leão é o rei?

Em **O Rei da Savana**, uma eleição entre os animais coloca em debate poder, liderança e convivência, convidando o leitor a pensar além das aparências.

Garanta já o seu exemplar!



<https://livraria.cepe.com.br>



Lançamento imperdível da CEPE Editora !

Tomica, o mega mago transforma
sombras em histórias e mostra que
a diversão pode surgir das coisas
mais simples.

